



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 185/2015 – São Paulo, terça-feira, 06 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 8.037, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o ofício nº 20/15, de 18 de setembro de 2015, encaminhado pelos Desembargadores Federais que solicitam alteração na escala de plantão;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2015	MAGISTRADO
(...)	(...)
4 a 11 de novembro	ANDRÉ NABARRETE
(...)	(...)
25 de novembro a 2 de dezembro	NEWTON DE LUCCA
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8.038, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR compensação no dia 09 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022978-80.2015.4.03.8000

Interessado(a): Fabio Kaiut Nunes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 13 a 23 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023227-31.2015.4.03.8000

Interessado(a): Heraldo Garcia Vitta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 24 e 25 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023364-13.2015.4.03.8000

Interessado(a): Osias Alves Penha

Defiro o pedido de auxílio-natalidade.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019256-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 28 de setembro a 4 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023339-97.2015.4.03.8000

Interessado(a): Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 29 de setembro a 2 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023344-22.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Melo da Matta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 27 e 28 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023207-40.2015.4.03.8000

Interessado(a): Toru Yamamoto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 28 de setembro a 4 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023115-62.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Pattaro Pereira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 23 a 25 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022909-48.2015.4.03.8000

Interessado(a): Janio Roberto dos Santos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 21 a 23 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021729-94.2015.4.03.8000

Interessado(a): João Carlos Cabrelon de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 4 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 381ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 380ª Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.318**, de 31 de agosto de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.320**, de 09 de setembro de 2015, que suspendeu os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Marília; as **Portarias nº 2.321 e nº 2.322**, ambas de 09 de setembro de 2015, que suspenderam o expediente interno e externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 27ª e 34ª Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista e Americana e as **Portarias nº 2.324 e nº 2.325**, de 09 e 10 de setembro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos

processuais, respectivamente, nas 2ª e 1ª Varas Federais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0005191-35.2015.4.03.8001

Interessados : Subseções Judiciárias de Andradina, Assis, Avaré, Barretos, Caraguatatuba, Catanduva, Jales, Jaú, Limeira, Lins, Registro, São João da Boa Vista e Tupã.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da Vara Federal com JEF Adjunto.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0008655-04.2014.4.03.8001

Interessados : Diretoria, do Foro de São Paulo, Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo e as Coordenadorias dos Fóruns Cível, Criminal e Previdenciário e das Execuções Fiscais.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da área administrativa.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0015892-92.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.015892-0 - Classe: RecAdm 1094

Recte : Paulo Cezar Neves Junior

Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional da 3 Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Fará declaração de voto o Desembargador Federal Presidente Fábio Prieto de Souza.

Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento da Correição Parcial nº 0009319-04.2015.4.03.8000 e dos Expedientes Administrativos nºs 0019376-81.2015.4.03.8000, 0019493-72.2015.4.03.8000, 0019967-43.2015.4.03.8000, 0019378-51.2015.4.03.8000, 0018972-30.2015.4.03.8000, 0018973-15.2015.4.03.8000, 0018977-52.2015.4.03.8000, 0021228-43.2015.4.03.8000, 0021937-78.2015.4.03.8000 e 0021614-73.2015.4.03.8000.

A seguir, o Conselho apreciou os processos abaixo relacionados:

Processo SEI 0016416-55.2015.4.03.8000

Pedido de Ausência

Interessado : Juiz Federal Substituto Fernando Toledo Carneiro

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à concessão do afastamento, com o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, para apreciação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017682-77.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017683-62.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017684-47.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018187-68.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018212-81.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Subseção Judiciária de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018188-53.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018189-38.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018190-23.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018191-08.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018192-90.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018193-75.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018194-60.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018195-45.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018196-30.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018197-15.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020637-81.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Subseção Judiciária de São Paulo - Fórum Cível

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0006484-43.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.037.10.2015, firmada em 1º/10/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: ALUGAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ n.º 09.046.984/0001-16); Objeto: prestação de serviços de locação de veículos blindados (sedan médio), com quilometragem livre, sem motorista; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 101.448,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 027/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Raphael Takaoka (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 02/10/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo n.º 0015212-10.2014.4.03.8000			
Pregão Eletrônico n.º 024/2015-RP			
Ata de Registro de Preços n.º 12.034.10.2015			
Validade: 24/09/2016			
Fornecedor: EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI - ME (CNPJ n.º 15.023.074/0001-10)			
Classificação: 1º lugar			
Lote	Descrição	Preço R\$	
		Valor da Diária	Valor do Km Excedente
01	Locação de veículo Sedan, tipo executivo, com motorista.	370,00	26,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.035.10.2015			
Validade: 24/09/2016			
Fornecedor: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP (CNPJ n.º 10.764.533/0001-01)			
Classificação: 1º lugar			
Lote	Descrição	Preço R\$	
		Valor da Diária	Valor do Km Excedente
02	Locação de Van com no máximo 15 lugares livres, tipo Sprinter, Ducato ou similar, com motorista.	450,00	10,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.036.10.2015			
Validade: 24/09/2016			
Fornecedor: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ n.º 17.927.338/0001-96)			
Classificação: 1º lugar			
Lote	Descrição	Preço R\$	
		Valor da Diária	Valor do Km Excedente
03	Locação de micro-ônibus, com no mínimo 22 lugares, com motorista.	1.095,00	4,99

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 02/10/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo n. 0014837-43.2013.4.03.8000 - SEI. Participes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ n. 51.174.001/0001-93 e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ n. 59.949.362/0001-76, tendo como interveniente a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78. Espécie: Primeiro

Termo Aditivo n. 01.048.11.2013 ao Convênio de Cooperação n. 01.048.10.2013. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação originário, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, e a inclusão da JF-SP, como interveniente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Data da Assinatura: 24/09/2015. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 27/09/2015. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pelo TJSP: José Renato Nalini (Desembargador Presidente), pelo TRF3: Fábio Prieto de Souza (Desembargador Federal Presidente) e pela JFSP: Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro).

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Obata Konishi, Analista Judiciário**, em 05/10/2015, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0022098-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1345088

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Márcia Morishige**, Registro Funcional nº 87, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 07 de julho de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023006-48.2015.4.03.8000

Documento nº 1361890

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Denise Cássia da Silva Gomes**, Registro Funcional nº 314, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 17 de junho de 2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2015, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006554-60.2015.4.03.8000

Documento nº 1371957

Conforme documento 1371885, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON JOSE EUSEBIO, no período de 02/09/2015 a 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022247-21.2014.4.03.8000

Documento nº 1370732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1369959, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 29/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005659-02.2015.4.03.8000

Documento nº 1373362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1373354, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no dia 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023417-91.2015.4.03.8000

Documento nº 1370671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1370671, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA no período de 27/09/2015 a 03/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024649-75.2014.4.03.8000

Documento nº 1373340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1373324, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA CAMARAO DOS REIS, no período de 30/09/2015 a 06/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003313-78.2015.4.03.8000

Documento nº 1370742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1369837, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DARLENE MARTINS BELISARIO, no dia 29/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 1373306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1373297, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no período de 28/09/2015 a 30/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007491-70.2015.4.03.8000

Documento nº 1376971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1376947, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FRANCINE CESCATO PELEGRINI PASSEROTTI, nos dias 01/10/2015 e 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006839-53.2015.4.03.8000

Documento nº 1370704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1368643, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE ALMEIDA LEITAO, no dia 28/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023750-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1375312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1375268, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AVILA DE ARAUJO GUIMARAES, no período de 23/06/2015 a 05/07/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000644-52.2015.4.03.8000

Documento nº 1370721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1369848, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEUSELIE RODRIGUES, no dia 29/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022591-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1370719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1368610, concedo licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO MARQUES ANDRE, no período de 23/09/2015 a 08/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 1377098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1377091, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no período de 30/09/2015 a 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008052-94.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1370434, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA LEITE RODRIGUES VARJABEDIAN, no período de 02/10/2015 a 08/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022635-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1373282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1373274, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LUIZ BARISAO, no período de 29/09/2015 a 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022213-12.2015.4.03.8000

Documento nº 1371977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1371865, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO, no período de 01/10/2015 a 15/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 1371979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1371952, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO no dia 28/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 1371993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1371993, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 29/09/2015 a 03/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018053-41.2015.4.03.8000

Documento nº 1371939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1370937, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, no período de 01/10/2015 a 29/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 1370696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1369856, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 29/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003391-72.2015.4.03.8000

Documento nº 1370686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1369642, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALBERTO CASONATTO JUNIOR, no período de 24/09/2015 a 23/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento nº 1378171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1318019, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, no período de 02/09/2015 a 30/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 1373668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1373659, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 03/10/2015 a 16/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022419-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1377375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1364751, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL PEDROSO RIBEIRO, período de 23/09/2015 a 22/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022419-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1377369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1339873, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 08/09/2015 a 22/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022015-09.2014.4.03.8000

Documento nº 1378133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1376852, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 1370737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1368678, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, nos dias 27/09/2015 e 28/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 1373412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1373400, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, período de 30/09/2015 a 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022621-03.2015.4.03.8000

Documento nº 1377044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1377035, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 1377718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1377713, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022181-41.2014.4.03.8000

Documento nº 1376878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1376871, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022181-41.2014.4.03.8000

Documento nº 1370697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1369971, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 30/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 1375685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1375669, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 29/09/2015 a 06/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022497-20.2015.4.03.8000

Documento nº 1377462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1377455, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, no período de 01/10/2015 a 03/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003194-20.2015.4.03.8000

Documento nº 1376940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1376931, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007725-52.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1377875, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no dia 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 1377509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1377498, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, no período de 28/09/2015 a 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022088-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1377405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1377394, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE CASTRO, nos dias 01/10/2015 e 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 1377018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1377014, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 30/09/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022682-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1377000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1376990, concedo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO JOSE NIITUMA OGATA, nos dias 28/09/2015 e 29/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023648-21.2015.4.03.8000

Documento nº 1373385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1373375, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA, no período de 30/09/2015 a 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023881-18.2015.4.03.8000

Documento nº 1378777

Defiro o pedido de afastamento do servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, RF 2968, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 28/09/2015 a 02/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023885-55.2015.4.03.8000

Documento nº 1379830

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora PAULO SERGIO DE SOUZA, RF 2968, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Processo nº 0005194-61.2013.4.03.8000

Interessado: Osmarina Custódio e Luis José Pereira

Assunto: Reenquadramento

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (SEI 1310741).

Arquive-se o processo, por perda de objeto.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11573, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023275-87.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **EDUARDO DA CRUZ SOUZA**, R.F. nº 1867, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Divisão de Aposentadorias e Pensões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/10/2015, às 12:22, conforme art. 1º,

III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11570, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023275-87.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01 de outubro de 2015, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 287, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/10/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11574, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023287-04.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES**, R.F. nº 3940, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Divisão de Aposentadorias e Pensões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/10/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11571

PORTARIA Nº 11571, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023288-86.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCUS TADEU CAMPANILE**, R.F. nº 3768, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Subseção Judiciária de Itajaí/SC, para exercer a função comissionada, FC-3,

de Assistente Técnico, da Divisão de Aposentadorias e Pensões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/10/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11572, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023897-69.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de outubro de 2015, o servidor **RAFAEL PRADO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3849, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Segunda Turna, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de outubro de 2015, a servidora **IVONE SANTINA DA SILVA**, R.F. nº 1267, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/10/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021460-55.2015.4.03.8000

Documento nº 1377582

Tendo em vista as informações prestadas, proceda-se como sugerido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 35, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no Curso de “Capacitação de Mediadores e Conciliadores Judiciais”, promovido pela Universidade Católica de Santos, para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

RUBENS SÉRGIO FERNANDES	VOLUNTÁRIO
-------------------------	------------

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 02/10/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N. 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

DANIELA PAVAN DE OLIVEIRA ACHILES	Voluntária
-----------------------------------	------------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 02/10/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Trata-se de revisão *ex officio* de adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 9 (nove) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, do servidor **SERGIO LUIZ SPINDOLA, RF 1363**.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

II: *"... a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses".* (Grifos Nossos).

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 preleciona que *“serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”*.

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT 1367555 a retificação proposta implica na alteração dos períodos aquisitivos do 1º ao 5º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Além disso, sugere que a aludida revisão deve ser procedida, vez que não será prejudicial ao referido servidor, bem como tal revisão refletirá no processo de seu futuro pedido de aposentadoria.

O Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1367501.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1367555 e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 1º ao 5º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAUF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de**

São Paulo, em 02/10/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 42 (quarenta e dois) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, da servidora **JOANITA GONÇALVES MACEDO, RF 1443**.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve descontados do seu tempo de serviço 74 (setenta e quatro) dias, referentes à Licença para Tratar Doença em Pessoa da Família e, com a alteração trazida pela Lei 12269/2010, afastamentos desse tipo posteriores a 11.12.1990, que não excedam ao limite de 30 dias a cada 12 meses, não poderão ser descontados.

Efetuada a revisão, constatou-se que os períodos aquisitivos do 10º ao 15º anuênios sofreram alterações, sendo antecipados, entretanto, considerando que estes anuênios (10º ao 15º) foram incorporados em razão da averbação de tempo laborado junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, cujo requerimento foi protocolizado em 20.01.2005, porém, nos termos do Processo Administrativo nº 16272/05-SEHU, ela recebeu o respectivo pagamento, a partir de 05.04.1999 (cinco anos anteriores à publicação da Resolução nº 360/2004, ocorrida em 05.04.2004). E, como as alterações recaíram sobre período anterior a 05.04.1999, não haverá efeito financeiro.

Diante do exposto, considerando as Informações SECT 1333920 e 1369889, bem como o disposto no parágrafo único, do artigo 67 e inciso II, do artigo 103, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/10, c/c o parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 10º ao 15º anuênios, sem efeitos financeiros.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 12/2015-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: R.F.F. - RF nº 5881.

Decisão de fls. 72/75 (tópico final):

“(…)

Reinstaura-se a presente Sindicância Administrativa, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e atos já praticados, excetuando-se o de fls. 66/67.

Determino, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão da Sindicância.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retornem-me conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.C.

São Paulo, 02 de outubro de 2015.”

Valdeci dos Santos

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1378880, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do despacho GADI nº 1378867, quanto à Sindicância Administrativa nº 20/2015-DF;

RESOLVE:

I - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1377039, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor JOSÉ CARLOS HOFFMANN PALMIERI, RF 6171, Analista Judiciário, no Juizado Especial Federal de Campinas, e designá-lo para prestar serviços no referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376495, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FABIO SEIKI KANAMARU, RF 7713, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Campinas, nos dias 05.10 e 06.10.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376361, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Controle Interno

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376491, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES, RF 5858, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Santo André;

II - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO IALAGO, RF 7172, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Santo André.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376349, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA ISMERIA CICOTE, RF 7671, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Previdenciária;

II - DESIGNAR o servidor FÁBIO YASUDA MARIYA, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 2ª Vara Previdenciária, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376553, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, RF 7461, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Andradina, em 28/09/2015, e lotá-la no referido Núcleo, a partir de 29/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028593-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1376352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6288 - CATIA MACHADO FERLA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1377728, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	20.08.2015	Recesso	7936	TATIANA DE OLIVEIRA COELHO
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	14.08.2015	Recesso	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	20.08.2015	Recesso	1544	MARLI LOPES DA MOTA
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUTS	FC-5	20 e 21.08.2015	Recesso	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	24 a 26.08.2015; 08 a 25.09.2015	Recesso / férias	5475	TADEU ROMANO DE GODOY

2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	21 e 28.08.2015; 09 a 18.09.2015	Recesso / férias	4263	KAORU HOSHINO
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	24 a 26.08.2015; 14.09.2015	curso "Gestão de Patrimônio no Serviço Público" / recesso	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	21.08.2015	licença para doação de sangue	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	24 a 26.08.2015; 08 a 19.09.2015	Curso de SIAFI Gerencial / férias	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	20 a 27.09.2015; 28 a 30.09.2015	férias / recesso	4284	MILTON YAMAMOTO
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	25.08.2015	Capacitação Funpresp-jud	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	31.08 a 04.09.2015; 08 a 22.09.2015	curso de formação de planilha de custos / férias	5774	PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	SUEO	FC-5	22 a 30.04 e 27.07 a 05.08.2015; 20.05, 24.07, 06, 07 e 10.08.2015	Férias / recesso	5774	PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	SUEO	FC-5	31.08 a 04.09.2015	curso de formação de planilha de custos	6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	19 a 21.08.2015; 31.08 a 29.09.2015	Ltpf / férias	3067	SIMONE ANA DE SÁ
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	28.08.2015	Recesso	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	24 e 25.08.2015	Recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	23 e 24.08.2015	Licença saúde	3254	AÇUCENA GALUCHINO PERIN
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	26.08, 04, 10 e 11.09.2015	Deslocamentos Itupeva, Taubaté e Botucatu	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
1400	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	SUAP	FC-5	08 a 17.09.2015; 18, 21 e 22.09.2015	Férias / recesso	3172	IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUDJ	FC-6	01 a 03.09.2015	Recesso	563	ROSANA HATSUMI HaTIMINE
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	27.08.2015; 31.08 e 04.09.2015; 01 e 09.09.2015	Licença saúde / ltpf / recesso	838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	31.08 a 04.09.2015	Treinamento institucional	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUAV	FC-6	09 e 11.09.2015	Recesso	1913	AUDREY MARIE WAKASA
2274	EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE	SURJ	FC-5	08 e 11 a 17.09.2015	Férias	5312	SÉRGIO RICARDO LOZANO
2274	EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE	SURJ	FC-5	09 e 10.09.2015	Férias	3912	RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	08.09.2015	Recesso	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	31.08 a 04.09.2015	Treinamento institucional	3208	HARISTON LIMA DA SILVA
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	09.08.2015	Recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	01 e 02.09.2015	Recesso	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	24 a 27.08.2015. 04.09.2015	Treinamento institucional / recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS

4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	01 e 02.09.2015	Deslocamento Jaú	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	08 a 11.09.2015; 14.09 a 03.10.2015	Recesso / férias	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	04.09.2015	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	03 e 04.09.2015; 10.09.2015	curso "PCASP - Análises Contábeis" / recesso	7439	MARCELO DEFANI
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	03 e 04.09.2015	curso "PCASP - Análises Contábeis"	5775	SUELY AMAYA SASAKURA
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	08 e 09.09.2015	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	04.09.2015; 09 a 13.09.2015	Recesso / licença saúde	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	31.08.2015	Recesso	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	08.09.2015; 09 a 18.09.2015	Recesso / férias	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	04.09.2015	Recesso	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA	SUPT	FC-5	09 a 18.09.2015	Férias	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	03 e 04.09.2015; 14 a 28.09.2015	curso "PCASP - Análises Contábeis" / férias	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	04, 10 e 11.09.2015	Deslocamentos Taubaté e Botucatu	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
2259	RICARDO CINALI	SUEB	FC-5	08 a 17.09.2015; 18.09.2015	Férias / recesso	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO

3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	07 a 11.09.2015	Licença saúde	3457	ILZE RUSSO MENDES
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	11.09.2015	Recesso	4774	RICARDO KOWALESKY RUSSO
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	28.09 a 07.11.2015; 09 a 19.11.2015	licença à gestante / férias	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	21.09, 03 e 04.11.2015	Recesso	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	14 e 28.09.2015	Recesso	3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	10 e 11.09.2015	compensação serviços eleitorais	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	10 e 11.09.2015	Deslocamento Taubaté	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
1046	LANELUCI MORAES SABATER	SADM	FC-5	14 a 23.09.2015; 24 e 25.09.2015	Férias / recesso	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	14.09 a 03.10.2015; 05 e 06.10.2015	Férias / recesso	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	14 a 25.09.2015	Férias	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	15 e 17.09.2015; 25 e 28.09.2015	Deslocamento Taubaté / recesso	3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUMF	FC-5	18 e 24.09.2015	Recesso	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	18.09.2015	Recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	21 a 25 e 28.09.2015	Recesso	2327	ALAN CELSO STEFANUTTO

6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	17 e 18.09.2015	Licença saúde	7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	21.09.2015	Recesso	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	08.09 a 07.10.2015	Férias	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULT	FC-5	31.08 a 04.09.2015	curso de formação de planilha de custos	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	31.08 a 04.09.2015; 21.09 a 02.10.2015	curso de formação de planilha de custos / férias	7763	RENATA DE SOUZA PLENS
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	15 a 17.09.2015	curso "Folha de Pagamento do Poder Judiciário da União - Justiça Federal"	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	17.09.2015	Recesso	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	15 a 17.09.2015	treinamento institucional	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUOM	FC-6	31.08.2015	Recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	21.09 e 13 a 16.10.2015; 22.09 a 09.10.2015	Recesso / férias	6100	KARINE CARVALHO SALES
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	14 a 22.09 e 28.09 a 02.10.2015	Férias	3656	MARISA CHEIDA FARIA

II – DESIGNAR, em substituição, o servidor CARLOS GONÇALVES, RF 904, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Administrativo Central (FC-5), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, no dia 10.09.2015;

III – DESIGNAR, em substituição, a servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT'ANA, RF 5314, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Administrativo Central (FC-5), do Núcleo de Arquivo

e Depósito Judicial, no período de 11.09 a 09.10.2015;

IV - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 1267414, de 13 de agosto de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.09.2015, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	10 e 31.07.2015; 13 a 30.07.2015	Recesso / férias	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUAO	FC-5	17.08.2015; 18.08 a 04.09.2015	Recesso / férias	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	10 e 31.07.2015; 13 a 23 e 25 a 30.07.2015	Recesso / férias	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUAO	FC-5	17.08.2015; 18 a 23.08 e 15 a 26.09.2015; 24.08 a 14.09.2015	recesso / férias / licença saúde	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA

V - ALTERAR o item II da Portaria nº 0830943, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.01.2015, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	23 e 24.10 e 07.11.2014; 28.10 a 06.11.2014	Recesso / férias	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
----	-------------------	---------	--------	---------	--------	----	----------------

2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ- 2	23 e 24.10 e 07.11.2014; 28.10 a 04.11 e 06.11.2014	Recesso / férias	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
------	--	------	----------	--	---------------------	------	--

VI - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 1206808, de 14 de julho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.08.2015, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	26.06 e 10.07.2015; 29.06 a 08.07.2015	Recesso / férias	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	14 a 31.07.2015	Férias	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	26.06; 29.06 a 08.07.2015	Recesso / férias	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	14 a 27.07.2015	Férias	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

VII - ALTERAR o item I da Portaria nº 1037453, de 27 de abril de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.04.2015, para constar:

ONDE SE LÊ: "...nos dias 26 e 27.01.2015 e nos períodos de 02.02.2015 a 03.05.2015 e de 18.05.2015 até a publicação..."

LEIA-SE: "...26 e 27.01.2015, de 02.02 a 22.04.2015, de 24.04 a 03.05.2015 e de 18.05 a 16.09.2015..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1380151, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Avaré;

II - DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1361549, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de Santos;

II - DISPENSAR o servidor AMAURI PESTANA, RF 3293, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de Santos;

III - DISPENSAR o servidor FÁBIO ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA, RF 7643, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de Santos;

IV - DESIGNAR a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376944, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR para prestar serviços a partir de 19/05/2014, o servidor ANDRÉ CORBANI PEREIRA, RF 7657, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte no Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, e designá-lo para a Função Comissionada de Operador (FC-1), do respectivo Núcleo, retificando-se a Portaria nº 0502553, de 30 de maio de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região de 05/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1350631, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor PAULO GRAGNOLI, RF 7828, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376824, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, RF 7618, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Santos, alterar a sua lotação para a 1ª Vara Federal de São Vicente, a partir de 02/02/2015, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara, retificando-se os termos da Portaria nº 0872022 de 19 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 23/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028947-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1377425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4418 - ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 20/08/2015 a 28/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028370-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1377627

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/05/2015 a 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1377034, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 1316873, de 04.09.2015, publicado no DOE em 11.09.2015, para constar:

Onde se lê:

22 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5435 - DALTON YUSO OKUMA	B10	C11	25.02.2015

Leia-se:

22 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5435 - DALTON YUSO OKUMA	B10	C11	25.02.2015	17.04.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**AVISO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/2015-RP, adjudicado às empresas: WL Indústria e Comércio Ltda. para o lote 1; Rafale Indústria e Comércio de Calçados Eireli – EPP para o lote 2; Aguiá Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda. – ME para o lote 3; Uniformes JR Ltda. EPP para o lote 4; Andson Lomar 12237110727 para o lote 5 e B.J.P. Confecções Ltda. EPP para o lote 6.

São Paulo, 05 de outubro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/10/2015, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº **0019422-67.2015.4.03.8001**-UMIN; b) Objeto: Contratação de remanescente para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas em no-breaks instalados nos Fóruns Federais Pedro Lessa e de Execuções Fiscais – Período out/15 a mai/16; c) Contratada: CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP; d) CNPJ: 03.328.305/0001-15; e) Valor total da contratação do Fórum Federal Pedro Lessa: **R\$40.594,80**; Valor total da contratação do Fórum Federal de Execuções Fiscais: **R\$31.951,43**; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. XI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 05/10/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015-RP

Processo nº 0016546-42.2015.4.03.8001

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 069/2015-RP, relativo aos lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 18, adjudicado às empresas: **LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI (Lotes: 1, 10 e 12); E. RENATA P.LLUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS EPP (Lote 4); HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP (Lotes: 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 11); CVA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI-ME (Lote 13); FONTE VIVA-DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (Lotes: 14 e 15) e DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA (Lote 18).**

São Paulo, 05 de outubro de 2015.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 05/10/2015, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1376964, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2015 e fazer constar o período de 20/10 a 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 16:08, conforme art. 1º,

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1365679, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Autorizar os servidores da 6ª Vara Gabinete a expedir Atos Ordinatórios.

A Doutora JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 6ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a regra constitucional do artigo 93, inciso XIV da Constituição Federal de 1988 e o artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

CONSIDERANDO a necessidade de um controle mais apurado do decurso de prazo acerca das intimações realizadas pela Vara-Gabinete;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Recomendação CORE n. 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º O Oficial de Gabinete e os servidores lotados na 6ª Vara-Gabinete deste Juizado deverão intimar, independentemente de despacho, as partes assistidas por advogado ou não, para a prática dos seguintes atos voltados à regularização e andamento regular dos processos pertencentes à respectiva Vara-Gabinete:

- a. Intimação das partes para se manifestarem acerca de despacho proferido anteriormente;
- b. Intimar a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, a fim de esclarecer e/ou sanar as dúvidas e/ou irregularidades, nos termos da certidão de irregularidades da inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito;
- c. Intimação das partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do(s) laudo(s) pericial(is) (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentação de parecer de assistente técnico. Caso a parte autora concorde com o conteúdo do laudo, não há necessidade de manifestação;
- d. Intimação do INSS para apresentar eventual proposta de acordo, quando tratar-se de laudo favorável, no prazo de 10 (dez) dias, bem como se manifestar, expressamente, quanto aos honorários periciais, nos termos do artigo 33 da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014;
- e. Intimação da parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca de eventual proposta de acordo apresentada pelo INSS. Aceita a proposta de acordo, remeter os autos à Contadoria Judicial. Decorrido o prazo sem manifestação da parte autora ou recusada a proposta conciliatória, o processo será remetido à conclusão para julgamento.
- f. Intimação das partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do relatório (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexado(s) aos autos;

§1º. Os expedientes deverão observar no **início a seguinte redação:** "Nos termos do artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil e Portaria 1280259/2015 deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,(ato ordinatório). .." **e no final, caso a parte esteja sem advogado:** "... (ato ordinatório)...Nos termos da Portaria COORDJEF 1140198, de 12 de junho de 2015, todas as manifestações de partes sem advogado deverão ser encaminhadas, via internet, exclusivamente pelo Sistema de Atermação Online disponível no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br/jef/ (menu "Parte sem Advogado").

§2º. Os atos ordinatórios expedidos deverão conter a orientação às partes no sentido de, **em caso de concordância com laudos periciais e cálculos**, não haver a necessidade de manifestação.

Art. 2º O decurso de prazo dos atos ordinatórios a que se refere o artigo 1º desta Portaria será controlado em pasta própria da 6ª Vara-Gabinete.

Art. 3º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos servidores lotados neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1373959, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 15/2015

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR** Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade na 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **DESIGNAR** a funcionária **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **RICARDO DIAS SAMESHIMA**, RF 5604, Técnico Judiciário, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **13/10/2015 a 22/10/2015, em virtude de férias.**

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 01 de outubro de 2015.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1367135, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 14/2015

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR** Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade na 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria de substituição nº 0683429, tendo em vista que JULIANA REIS CALIOLO, RF 3844 esteve em licença saúde no período de 09/08/14 a 16/08/14, para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...no período de 07/08/2014 a 16/08/2014."

leia-se: "...no período de 09/08/2014 a 16/08/2014."

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 29 de setembro de 2015.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 86/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUÍZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

CONSIDERANDO a impossibilidade do MM. Juiz Federal, Dr. Alessandro Diaféria, em realizar função de Juiz Distribuidor.

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, a Portaria 46/2015 que trata da Escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/10 a 31/10/2015	Dr. Hong Kou Hen

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III – ESTABELEECER que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

IV - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 02/10/2015, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1333118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1283180, datada de 21/08/2015, referente à Escala de Férias 2016

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1289841, datada de 25/08/2015,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1319847, datada de 08/09/2015,

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO WELLINGTON SILVA - RF 6761, Supervisor da Seção de Execução - FC 05, Divisão de Processamento, estará em férias no período de 13/10 a 30/10/2015,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0907373, datada de 06/02/2015,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0683947, datada de 29/09/2014,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0523792, datada de 16/06/2014,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0328233, datada de 28/01/2014,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, Supervisora da Seção de

Atendimento I e II Previdenciário - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 13/10 a 29/10/2015.

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO MARCIANO LEITE - RF 5059 - Chefe de Gabinete - CJ 02, do Gabinete da Presidência esteve em férias no período de 08/09 a 22/09/2015.

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte os termos da Portaria 1283180, referente a servidora GABRIELA RODRIGUES LOURENÇO CARREIRA PESSA - RF 7791, para onde se lê : "... 22/05 a 21/06/2017" **LEIA-SE** : "... 22/05 A 20/06/2017"

II - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2016 e fazer constar o período de 20/10 a 29/10/2015.

III - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, anteriormente marcado para 03/11 a 12/11/2015 e fazer constar o período de 20/10 a 29/10/2015.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, anteriormente marcado para 20/10 a 29/10/2015 e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2015.

V - ALTERAR os períodos de férias da servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, anteriormente marcados para 25/04 a 09/05/2016, 29/08 a 12/09/2016 e fazer constar os períodos de 30/05 a 13/06/2016 e 26/09 a 10/10/2016.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 09/12 a 18/12/2015 e fazer constar o período de 22/02 a 02/03/2016.

VII - ALTERAR em parte os termos da Portaria 1289841, referente a substituição da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648 - ÍTEM 14, para onde se lê :

"XIV DESIGNAR a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para substituir a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, no período de 13/07 a 22/07/2015"

LEIA- SE : "XIV DESIGNAR a servidora **IZILDA BERNARDI - RF 2781**, para substituir a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, no período de 13/07 a 22/07/2015"

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, anteriormente marcado para 01/10 a 10/10/2015 e fazer constar o período de 13/10 a 22/10/2015.

IX - ALTERAR o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA - RF 7091, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2015 e fazer constar o período de 21/10 a 30/10/2015.

X - ALTERAR em parte os termos da Portaria 1319847, conforme abaixo:

A) Referente a servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, onde se lê : "... 18/07 a 05/08/2016 e 03/11 a 12/11/2016" **LEIA-SE** : "... 18/07 a 05/08/2016 e 03/11 a **13/11/2016**"

B) Referente ao servidor ISRAEL ALMEIDA DA SILVA - RF 7946, onde se lê : "... 07/01 a 06/02/2016" **LEIA-SE** : "... 07/01 a **05/02/2016**".

XI - MARCAR o saldo de 08 dias de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, para fazer constar o período de 22/10 a 29/10/2015.

XII - DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARIA DE O. COSTA - RF 5893, para substituir o servidor FRANCISCO WELLINGTON SILVA - RF 6761, no período de férias supra citado.

XIII - ALTERAR o período de férias da servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, anteriormente marcado para 30/09 a 09/10/2015 e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2015

XIV - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA APARECIDA FERRERIA FRANCO ROSA - RF 3123, anteriormente marcado para 13/10 a 17/10/2015 e fazer constar o período de 03/11 a 07/11/2015.

XV - ALTERAR o período de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcado para 08/09 a 17/09/2015 e fazer constar o período de 10/11 a 19/11/2015.

XVI - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 0683947, referente a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, para onde se lê : "... a partir de 26/08/2014, até a publicação da sua designação..." **LEIA-SE** : "... a partir de 26/08 A 08/09/2014 E DE 10/09 A 16/09/2014..."

XVII - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 0907373, referente ao servidor VALTER RUIVO DA SILVA - RF 6626, onde se lê : "... durante o referido período de férias" **LEIA- SE** : "... no período de 18/02 a 25/02/2015"

XVIII - ALTERAR em parte os termos da Portaria 0523792, referente a servidora HELENA DE FÁTIMA RODRIGUES HANCOCSI - RF 7200, para onde se lê : ..." durante o referido período de férias" **LEIA-SE** : ..." de 18/08 a 19/08/2014, 21/08 a 24/08/2014 e de 26/08 a 27/08/2014"

XIX - ALTERAR em parte os termos da Portaria 0328233, referente a substituição da servidora MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO - RF 1202, para onde se lê : ..." e 08/07 a 23/09/2014" **LEIA-SE** : ..." E 08/07 A 23/08/2014 E DE 25/08 A 23/09/2014"

XX - ALTERAR o período de férias da servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2016 e fazer constar o período de 13/10 a 22/10/2015. **INTERRROMPER** a partir de 19/10/2015 e fazer constar o saldo de 04 dias de férias para o período de 15/12 a 18/12/2015.

XXI - ALTERAR o período de férias da servidora MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO - RF 4937, anteriormente marcado para 19/10 a 30/10/2015 e fazer constar o período de 13/10 a 24/10/2015.

XXII - ALTERAR o período de férias do servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT - RF 7170, anteriormente marcado para 30/09 a 09/10/2015 e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2015.

XXIII - DESIGNAR a servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, para substituir a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, no período de férias supra citado.

XXIV - ALTERAR os períodos de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, anteriormente marcados para 10/11 a 19/11/2015 e 31/08 a 05/09/2015 e fazer constar os períodos de 03/11 a 12/11/2015 e 13/11 a 18/11/2015

XXV - ALTERAR o período de férias da servidora GISELE FUMIE SUGAHARA - RF 5379, anteriormente marcado para 30/09 a 09/10/2015 e fazer constar o período de 25/04 a 04/05/2016.

XXVI - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637 para substituir o servidor MARCELO MARCIANO LEITE - RF 5059 no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada**, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em 02/10/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1369671, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª

VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE, RF 6780, anteriormente marcado para 13/10 a 23/10/2015 e fazer constar o período de 08/12 a 18/12/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1367912, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Férias/ servidores

O DOUTOR RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE - RF 7892, anteriormente marcados para 07/03 a 18/03/2016 e 09/01 a 26/01/2017 e fazer constar os períodos de 26/01 a 05/02/2016 e 09/01 a 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juíza Federal**, em 02/10/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL

EDITAL – LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS PARA 2016

O Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor Paulo Bueno de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2016**, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro de 2015, quando será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar o **dia 30 de janeiro de 2016, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo. Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“[Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

“[Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.” (NR)

“[Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.” (NR)

“[Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.” (NR)

“[Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.” (NR)

“[Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.” (NR)

“[Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua

condição econômica.’ (NR)

‘[Art. 443](#). Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘[Art. 444](#). O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘[Art. 445](#). O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘[Art. 446](#). Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

1.	ABEL LOPES NETO – ECONOMISTA
2.	ADALBERTO BARTOLOMEU DE CASTRO NETO – CONTABILISTA
3.	ADALBERTO ELOY BONSAGLIA - ASSISTENTE TÉCNICO II
4.	ADALBERTO VIEIRA RUIZ – CONTABILISTA
5.	ADEIVO ALVES MOREIRA – DIRIGENTE , PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA
6.	ADEMIR RODRIGUES AGUIAR – CONTABILISTA
7.	ADENIR ALONSO DA SILVA – FOLGUISTA – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
8.	ADILSON ALVES DE MORAES - ENGENHEIRO CIVIL
9.	ADILSON INÁCIO DA SILVA – CONTABILISTA
10.	ADILSON KLEINFELDER – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
11.	ADILSON PEREIRA DE SOUSA – CONTABILISTA
12.	ADMILSON RODRIGUES - METALÚRGICO
13.	ADOLFO ROBERTO ZANINI – ECONOMISTA
14.	ADÔNIAS PEDRO DA SILVA FILHO - METALÚRGICO
15.	ADRIANA AYAKO ABE – CONTABILISTA
16.	ADRIANA BISPO TEIXEIRA MORENO – CONTABILISTA
17.	ADRIANA CAMEJO DA SILVA – PROFESSORA
18.	ADRIANA COSTA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

19.	ADRIANA CRISTINA BOLLI MANARO – CONTABILISTA
20.	ADRIANA CRISTINA PINO VOLEJNIK – CONTABILISTA
21.	ADRIANA DE ANDRADE – EMPREGADA DOMÉSTICA
22.	ADRIANA OLIVEIRA MAGALHÃES – BANCÁRIA
23.	ADRIANO CAETANO DA SILVA - AJUD. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
24.	ADRIANO DUTRA JUBILATO – TÉCNICO DA TELECOM
25.	ADRIANO LINS DA SILVA - VIGILANTE
26.	ADRIANO TISSOT LEITÃO – EMISSOR VII
27.	ADROALDO PEREIRA DA SILVA – VENDEDOR
28.	AEROMAR SOARES DO PRADO – PSICÓLOGA
29.	AFONSO ALVES DE SOUZA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
30.	AGNALDO NOGUEIRA DA SILVA – EMISSOR PLENO
31.	AGOSTINHO FERREIRA GOMES – TÉCNICO INDUSTRIAL EM ELETROTÉCNICA
32.	AGUIANDES SOUZA PIRES - VIGILANTE
33.	AILTON FERNANDO PIRES – TÉCNICO INDUSTRIAL
34.	AIRTON BATISTA DOS SANTOS - DIRIGENTE SINDICAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
35.	ALADIM TAKEYOSHI IASTANI – BANCÁRIO
36.	ALBERLAN MATOS DOS SANTOS – CONTABILISTA
37.	ALBERTO ALVES MONTEIRO – TRABALHADOR INDÚSTRIA TÊXTIL
38.	ALBERTO DOMINGUES DOS SANTOS – CONTABILISTA
39.	ALBERTO MERHEJE JÚNIOR – ARQUITETO
40.	ALBERTO MICHEL MALAFATI – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
41.	ALBERTO RODRIGUES NETO – CONTABILISTA

42.	ALCIDES FONTOURA PIERI – TÉCNICO EM QUÍMICA
43.	ALDA LUIZA CARLINI – PROFESSORA
44.	ALDO DOS SANTOS MELO - METALÚRGICO
45.	ALE HASSEN KHADDOUR – UNIVERSITÁRIO
46.	ALESSANDRA CÁSSIA GUIMARÃES PAULINA - LACTARISTA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
47.	ALESSANDRA CHIRALDINI FRANZINI – EMISSORA PLENA
48.	ALESSANDRA FLORIANO DE OLIVEIRA – PROFESSORA
49.	ALESSANDRA OLMEDO – ENGENHEIRA
50.	ALESSANDRA ZENATTI – QUÍMICA
51.	ALESSANDRO FERREIRA – CONTABILISTA
52.	ALESSANDRO RAMOS GIANNOTTI – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR
53.	ALEX JUVENAL BARRETO – BANCÁRIO
54.	ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO – ENGENHEIRO
55.	ALEXANDRE MILAN – OPERADOR DE CÂMBIO PLENO
56.	ALEXANDRE MORAES NASCIMENTO – CONTABILISTA
57.	ALEXANDRE PAULO IAKOWSKY NETTO – ARQUITETO
58.	ALEXANDRE ROBERTO DOS REIS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR.
59.	ALEXANDRE TOMAZINI – ADMINISTRADOR
60.	ALICE KUMIKO OMORI – CONTABILISTA
61.	ALICE MARIA DUARTE – CONTABILISTA
62.	ALINE AUGUSTA ARASAKI – ANALISTA DE PLANEJAMENTO
63.	ALINE EUGÊNIA CAMARGO GURFINKEL – PSICÓLOGA
64.	ALINE KALIVLOSKI DA COSTA – ANALISTA DE MARKETING SR.

65.	ALUÍSIO GOMES DE SOUZA - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
66.	ALVAIR MONTEIRO – COMPRADOR
67.	ALVARINA FERNANDES NAVES – PROFESSORA
68.	ALZIRA ALVES RODRIGUES – METROVIÁRIA
69.	ALZIRA MENDONÇA – GERENTE
70.	ANA CLAUDIA BARREIRO GOMES PEREIRA – PROFESSORA
71.	ANA ISABEL SOARES – PSICÓLOGA
72.	ANA LUCIA FRAGA ALVES – PROFESSORA
73.	ANA LUCIA SANTOS PONTES – PROFESSORA
74.	ANA MARIA DANIEL - FÚNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
75.	ANA MARIA IZZO – ARQUITETA
76.	ANA MARIA KORLOKY - DIRETORA – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
77.	ANA MARIA RUFINO – TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS
78.	ANA MARIA SAKAMOTO – CONTADORA
79.	ANA MERCES BAHIA BOCK – PSICÓLOGA
80.	ANA PAULA ANDRADE SILVA FONSECA – AUXILIAR ADMINISTRATIVA SENIOR
81.	ANA PAULA DA SILVA – BANCÁRIA
82.	ANA PAULA LEAL DE FREITAS – OPERADORA DE TELEMARKETING
83.	ANA PAULA SILVA ALMEIDA – CONTABILISTA
84.	ANA RITA DOS SANTOS GOUDOHI – PROFESSORA
85.	ANDRÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS – ESTUDANTE
86.	ANDRE LUIS BERNARDES – TÉCNICO TEXTIL
87.	ANDRÉ LUIS LAPOLLI – PROFESSOR
88.	ANDRÉ LUIZ SABINO – PROFESSOR

89.	ANDRÉ MESQUITA PLUSKAT – BANCÁRIO
90.	ANDRE MORENO VARGAS – ECONOMISTA
91.	ANDRESA DE MELLO MANDINA – EMISSORA PLENO
92.	ANGELA BEBBER – ARQUITETA
93.	ANGELA DE A. CAMARGO AMARAL – ARQUITETA
94.	ANGELA DE SOUSA MILÉO – ADVOGADA
95.	ANGELA MARIA CAMARGO DA SILVA – PROFESSORA
96.	ANGELA MARIA TENORIO ZUCCHI – ASSISTENTE
97.	ANGELO SALVADOR FILARDO JUNIOR – ARQUITETO
98.	ANNA VALÉRIA TARBAS – ARTISTA
99.	ANTONIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO – PROFESSORA
100.	ANTONIA FLORIANO DE OLIVEIRA – PROFESSORA
101.	ANTONIO CARLOS DE LIMA – GERENTE
102.	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO
103.	ANTONIO CARLOS SANCTIS – ENGENHEIRO
104.	ANTONIO CARLOS SOUZA LOPES – AGRICULTOR
105.	ANTONIO CARLOS VELLOSO CORREA – ARQUITETO
106.	ANTONIO CARRITO DOS SANTOS AGENTE DE APOIO I
107.	ANTONIO CELSO SILVA TEIXEIRA - VIGILANTE
108.	ANTONIO CEZAR RODRIGUES DA CRUZ – ADMINISTRADOR
109.	ANTONIO CONCEIÇÃO SILVA – AUXILIAR DE VENDAS
110.	ANTONIO EDSON BARROSO GOMES – VENDEDOR
111.	ANTONIO ERIVALDO FARIAS MARTINS - MAITRE – SIND. TRAB. EM HOTÉIS

112.	ANTONIO GAONA SANCHES – REPRESENTANTE DE VENDAS
113.	ANTONIO JOSÉ BARBOSA - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
114.	ANTONIO JOSÉ DA SILVA – PROFESSOR
115.	ANTONIO LUIS DE SOUSA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
116.	ANTONIO LUIZ CORREA – METROVIÁRIO
117.	ANTONIO MARCOS SALGUEIRO DE SOUZA – ENGENHEIRO
118.	ANTONIO OCLACIO DE FREITAS – TÉCNICO EM MECÂNICA
119.	ANTONIO PAULO DANTAS LACERDA - AUX. DEPTO. JURÍDICO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
120.	ANTONIO PEREIRA VINHA - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
121.	ANTONIO SERGIO FERREIRA GODINHO – BANCÁRIO
122.	ANTONIO SOARES BEZERRA - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
123.	APARECIDO ALMEIDA - AGENTE DE APOIO I I
124.	ARICELMA SILVA GONÇALVES – CABELEIREIRA
125.	ARLINDO DA SILVA LOURENÇO – PSICÓLOGO
126.	ARMANDO BENTO LAMAS – FUNC. PÚBL. MUNIC. DA SECRET. DAS FINANÇAS
127.	ARMANDO COLOGNESE JUNIOR – PSICÓLOGO
128.	ARNALDO DE ALBANESI – ARQUITETO
129.	ARNALDO LUIZ PESSOA AFONSO – ARQUITETO
130.	ARNALDO REIS – ECONOMISTA
131.	ARNALDO ROBLES FILHO – GERENTE INDÚSTRIA
132.	ARQUIMEDES ALVES OLIVEIRA CRUZ – ECONOMISTA
133.	ARTHUR EDUARDO RAZUK – ARQUITETO
134.	AYRTON CAMARGO E SILVA – ARQUITETO

135.	BARBARA BASTONI DOS SANTOS – PSICÓLOGA
136.	BÁRBARA OLIVEIRA DA SILVA - ESTAG. DE DIREITO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
137.	BEATRIZ SAYURI MIYAGI – ENGENHEIRA
138.	BEIJAMIN GRANJEIRO DE FREITAS – CONTABILISTA
139.	BENEDITA ROZIERE SÁ SANTOS - FÚNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
140.	BENICIO JOSÉ DE LIMA – CONTADOR
141.	BERLANIA JUVINO DA SILVA – DO LAR
142.	BRUNO BENEDUCE PADRON – BANCÁRIO
143.	BRUNO LIMA SALVINI – ADMINISTRADOR
144.	BRUNO MARTINS DE SOUZA - AJUDANTE GERAL – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
145.	CAETANO CESAR BEDAQUE DA SILVA – DIRIGENTE EMPRESA
146.	CARLA MOTT ANCONA LOPEZ – PSICÓLOGA
147.	CARLOS KEN HOSHINO - ARQUITETO
148.	CARLOS ALBERTO ALVES - VIGILANTE
149.	CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS – ECONOMISTA
150.	CARLOS ALBERTO DE MORAES - MOTORISTA
151.	CARLOS ALBERTO ESCUDEIRO BORBA – CONTADOR
152.	CARLOS ALBERTO LORENZON – ARQUITETO
153.	CARLOS ALBERTO PEREIRA AMARANTE – ENGENHEIRO
154.	CARLOS BRATKE – ARQUITETO
155.	CARLOS CONCEIÇÃO JACINTO MOURA – TÉCNICO EM CONSERTOS
156.	CARLOS DONIZETE CORDEIRO – QUÍMICO
157.	CARLOS EDUARDO CARDOSO DA ROCHA – EMPRESÁRIO

158.	CARLOS EDUARDO SOARES OLIVEIRA JUNIOR – ECONOMISTA
159.	CARLOS FIRMINO GOMES – METROVIÁRIO
160.	CARLOS JAIME PINHEIRO SANTOS – BANCÁRIO, ECONOM., ESCRIT., AUX. ADM.
161.	CARLOS JAIR DE BARROS DOS SANTOS NUNES – SERVID. ADM. PÚBLIC. DIRETA
162.	CARLOS JARBAS RODRIGUES SALDANHA – BANCÁRIO, ECONOM., AUX. ADM.
163.	CARLOS JOSÉ DA SILVA – GERENTE EMPRESA IND, COM. OU PREST. SERVIÇOS
164.	CARLOS MORAIS AFFONSO JUNIOR – ESTAGIÁRIO DE DIREITO
165.	CARMELINDA DE SOUSA NUNES – DO LAR
166.	CARMEM LUZIA DOMINGUES – BANCÁRIO
167.	CARMEN NISTICO – BANCÁRIA, ECONOMIÁRIA, SECRETÁRIA, AUX. ADM.
168.	CAROLINA CIDADE TELXEIRA NUNES – ADMINISTRADORA
169.	CAROLINA COSTA AGUIAR SCHNEIDER – FUNC.PÚBL. TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA
170.	CAROLINA DE MORAES REGO VERGAMINI – ANALISTA ALINHAM. DE NEGÓCIOS
171.	CASSIO MAMONE – ENGENHEIRO
172.	CECILIA DAS DORES PIRES CAMACHO – PSICÓLOGA
173.	CECÍLIA DIAS RIBEIRO – TRABALH. SERVIÇOS DE HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO
174.	CELIA DIAS COELHO – DO LAR
175.	CELIA REGINA JORGE – PSICÓLOGA
176.	CELINA MARTINS RAMALHO – ECONOMISTA
177.	CELINA NASSO – ARQUITETA
178.	CELINA VICENTE DE AZEVEDO KURBHI – PSICÓLOGA
179.	CELIO BENTO MATHIAS DA COSTA - ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
180.	CÉLIO CELESTINO DA SILVA - METALÚRGICO

181.	CELIO JORGE DO VALE CAMPOS MAIA – EDUCADOR
182.	CÉLIO MÁRIO DE OLIVEIRA - METALÚRGICO
183.	CELIO SOARES – PSICÓLOGO
184.	CELSO ALBANO LAVORATO – BANCÁRIO
185.	CELSO DOBRE BATISTA – ADMINISTRADOR
186.	CELSO VITOR DA COSTA - AGENTE DE APOIO/ALMOXARIFE
187.	CESAR AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA – COMPRADOR JR.
188.	CEZAR FELICIANO MOURA – TRABALHADOR DE FABRIC. DE PRODUTOS TEXTÉIS
189.	CHONG ROU TUNG – ARQUITETO
190.	CHRISTIAN DO AMARAL – ESTAGIÁRIO DE DIREITO
191.	CHRISTINA ROSSINI DE CARVALHO SANTOS – SECRETÁRIA
192.	CICERO COUTO DE MORAES – PROF. DOUTOR
193.	CÍCERO FELIX DA SILVA - AJUDANTE GERAL – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
194.	CÍCERO LAURINDO DA SILVA - ELETRICISTA – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
195.	CÍCERO MANOEL DOS SANTOS – VENDEDOR
196.	CÍCERO PAULO SAMPAIO ALVES - AUX. SERV. GERAIS – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
197.	CINZIA DE ARAUJO – ARQUITETA
198.	CIRO MENNA BARRETO DE BARROS FALCAO FILHO – DIRETOR EMPR. IND, COM.
199.	CLAUDAIR DA FONSECA – VEND. PRESTADOR DE SERV. DO COM. AMBULANTE
200.	CLAUDAVE CAETANO DA SILVA – DIRETOR EMPR. IND., COM., PREST. SERVIÇOS
201.	CLAUDEMIR TAFNER MARINS – ECOMISTA
202.	CLAUDIA APARECIDA LEME FLORENTINO – ADMINISTRADORA
203.	CLAUDIA APARECIDA PASCUAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR.

204.	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA – ADMINISTRADORA
205.	CLAUDIA MARQUES GONCALVES LOPES – ARQUITETA
206.	CLAUDIA PEREIRA VENTINO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR
207.	CLAUDIA SHIRAIISHI – ENGENHEIRA
208.	CLAUDIA TAVARES F. DE CARVALHO – TÉCNICA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
209.	CLAUDIO ALVES – CONTABILISTA
210.	CLÁUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA BARRETO - VIGILANTE
211.	CLAUDIO GOMES DA SILVA – TÉCNICO ASSUNT. ADM.
212.	CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS – ECONOMISTA
213.	CLAUDIO LIMA DOS SANTOS – CONTABILISTA
214.	CLAUDIO MARINHO DOS SANTOS – VITRINISTA
215.	CLAUDIO TADEU AMORELLI - AGENTE DE APOIO II
216.	CLEIDE PELLEGRINI BOSCAINO – VENDEDORA
217.	CLEIDE VAZ DA SILVA SERDEIRA – ADMINISTRADORA
218.	CLEITON FERREIRA BATISTA - METALÚRGICO
219.	CLELIA MARIA DE CASTRO TOLOI – PROFESSORA
220.	CLEMENTE NOBREGA ABREU – CONTATO DE PUBLICIDADE
221.	CLEOMAR ANA PAGLIUSO DONEGA CAIRO – DIRETOR DE EMPRESA IND., COM.
222.	CLEUSA FUMICA HIRATA TAKAKURA – TÉCNICO LABORATOR
223.	CLEUSA ULANIN – PSICÓLOGA
224.	CLEUZA ROSA DA SILVA – BANCÁRIA
225.	CLILTON LEITE DOS SANTOS – ANALISTA DE MATERIAIS PL.
226.	CLOVIS DE FREITAS COSTA – PROFESSOR

227.	CLÓVIS DE MELO - VIGILANTE
228.	CLOVIS VICTORIANO – BOMBEIRO
229.	CONRADO CONFORTI BINOTTI - ESTUDANTE
230.	CREUSA GOMES DOS SANTOS – EMPREGADA DOMÉSTICA
231.	CRISCIA OLIVEIRA SILVA – ESTAGIÁRIA
232.	CRISTIAN WILLIAM DE SOUZA DA SILVA – AJUDANTE GERAL
233.	CRISTIANA ABUD DA SILVA FUSCO – PROFESSOR A
234.	CRISTIANE D’AGOSTINO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
235.	CRISTIANE DE LIMA FOSSATI – OPERADORA DE CÂMBIO
236.	CRISTINA RICCIARDI BERDUGO – ARQUITETA
237.	CUSTODIA MARIA ROCHA OLIVEIRA – REVISORA
238.	CYRO GRACIA BERROCAL DE SOUZA – CONTABILISTA
239.	DACIBERG LIMA GONÇALVES – PROFESSOR
240.	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS – ESTUDANTE
241.	DAISY ARRADI LETAIF – ARQUITETA
242.	DALCY CAETANO DE BARROS FILHO – ENGENHEIRO
243.	DALTON S. BRANDÃO – PROFESSOR
244.	DAMIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA - CARPINTEIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
245.	DAMIÃO PINDAÍBA DA SILVA - VIGILANTE
246.	DANIEL HENRIQUE BARBOSA - FÚNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL
247.	DANIEL RODRIGUES DE CAMPOS - VIGILANTE
248.	DANIELLA DAVID VALENTE – ADMINISTRADORA
249.	DANIELLY FURLANETTO RODRIGUES MENDES BEZERRA – ADMINISTRADORA

250.	DARCI RIZZI – ECONOMISTA
251.	DARIO BUENO NETO – TÉCNICO DE ASSUNT. ADM.
252.	DAVI RIBEIRO DA SILVA - VIGILANTE
253.	DAVID ALEXANDRE SANCHES – ADMINISTRADOR
254.	DAVID TEOTÔNIO DA SILVA – DIRETOR EMPR. IND., COM. E PREST. SERVIÇOS
255.	DAYSY WAINBERG – PSICÓLOGA
256.	DEILTON DA SILVA FRANCA – ESTUDANTE
257.	DEISE ZAMBONI SCHAFFER – PROFESSORA
258.	DELFINO MORAIS SANTOS - ENC. DE OBRA (APOSENTADO) – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
259.	DELMA PERES FONTANA MARTINEZ – PSICÓLOGO E PSICANALISTA
260.	DENILSON GALDINO SILVA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
261.	DENILSON GONÇALVES SANTOS - VIGILANTE
262.	DENISE AKEMI YADOYA CHARUZ – ENGENHEIRA
263.	DEUSDETE NUNES DE QUEIROZ – TÉCNICO EM MECÂNICA
264.	DIEGO BEZERRA MINICHILLO DE ARAÚJO - ESTAGIÁRIO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
265.	DIEGO SANTIAGO Y. CALDO – PROFESSOR DE INGLÊS
266.	DINIVALDO COSTA SANTOS - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
267.	DIONIZIO JANUÁRIO DOS SANTOS - VIGILANTE
268.	DIRCE FATIMA VIEIRA – PSICÓLOGA
269.	DIRCEU REINALDO RUSSO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA
270.	DIRCEU TRAVESSO – BANCÁRIO
271.	DIRLON PORTELA ALVAREZ – ATENDENTE
272.	DJAIR PICCHIAI – PROFESSOR

273.	DOMINGOS ALVES DE MIRANDA FILHO - VIGILANTE
274.	DOMINGOS DELL'AQUA NETO – ARQUITETO
275.	DONIZETE CARLOS DUARTE - METALÚRGICO
276.	DOUGLAS DE OLIVEIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
277.	DOUGLAS PASCHOAL – ADMINISTRADOR
278.	DULCE HELENA GOMES DA SILVA MIRANDA – TEC. SERV. GERAIS
279.	DURVAL SEIXAS FERNANDES – ECONOMISTA
280.	EDGAR DE JESUS MOREIRA – TORNEIRO MECÂNICO
281.	EDGAR THIEZO HASHIMOTO – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
282.	EDGARD SAMPAIO - ELETRICISTA - SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
283.	EDILENE SILVEIRA ALESSI – ARQUITETA
284.	EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA – CAIXA
285.	EDILSON DE JESUS - AGENTE DE APOIO I
286.	EDILSON RODRIGUES BRAZ – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
287.	EDIMAR ALBERTO FERREIRA – TÉCNICO EM QUÍMICA
288.	EDIMAR DA FONSECA – TÉCNICO EM MECÂNICA
289.	EDIMAR DE SOUSA GOMES - AUX. SERV. GERAIS – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
290.	EDINA APARECIDA DE BARROS PEDROSO – COMERCÍARIA
291.	EDINA LUCIA FERNANDES – EMPREGADA DOMÉSTICA
292.	EDINA PIMENTEL DA SILVA ESPINHA – ASSISTENTE DE COM. EXTERIOR
293.	EDISON GOMES PEREIRA – TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA E FOTÔNICA
294.	EDISÔNIA NUNES DOS SANTOS – EMPREGADA DOMÉSTICA
295.	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA – BANCÁRIO

296.	EDMUNDO SALGADO – GERENTE EMPRESA IND., COM. E PREST. DE SERVIÇOS
297.	EDNA APARECIDA CONCEIÇÃO – METROVIÁRIA
298.	EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA – EMPREGADA DOMÉSTICA
299.	EDNA MARIA NASCIMENTO DA SILVA – EMPREGADA DOMÉSTICA
300.	EDNON BATISTA – ECONOMISTA
301.	EDRIA NEVES BARBIERI – BANCÁRIA
302.	EDSON ALMEIDA DA SILVA – ESTUDANTE
303.	EDSON ALVES DE SOUSA – ADMINISTRADOR
304.	EDSON CARNEIRO DA SILVA – BANCÁRIO
305.	EDSON GARCIA DE JESUS - VIGILANTE
306.	EDUARDO CHERBINO – ADMINISTRADOR
307.	EDUARDO DOS SANTOS - METALÚRGICO
308.	EDUARDO GANYMEDES COSTA – PROFESSOR
309.	EDUARDO GUERINO RONDINO – BANCÁRIO
310.	EDUARDO HIDEAKI SUZUKI – ENGENHEIRO
311.	EDUARDO MANOEL HAUEY – COMERCIANTE
312.	EDUARDO MANRIQUE – AGRIMENSOR
313.	EDUARDO MISLOVIC ANTEQUERA – ADMINISTRADOR
314.	EDUARDO NELSON PADOVANI LEITE – BANCÁRIO
315.	EDUARDO PALMA PELLEGRINELLI – UNIVERSITÁRIO
316.	EFIGENIA DOS REIS MELO – VENDEDORA
317.	EGBERTO GOMES FRANCO – PROFESSOR
318.	ELAINE CRISTINA ESPINELA – ARQUITETA

319.	ELAINE CUTIS GONÇALVES – BANCÁRIA
320.	ELAINE PEREIRA TORCK – PSICÓLOGA
321.	ELAINE PIANUCI ZINHANI – AUXILIAR ADMINISTRATIVO SR
322.	ELAINE RIBEIRO DE MORAES – ESTUDANTE
323.	ELBERTH GONÇALVES LAFATE - VIGILANTE
324.	ELCIO CUSTÓDIO – VENDEDOR
325.	ELENILDA FARIAS MACIEL – EMPREGADA DOMÉSTICA
326.	ELIANA MARIA MOREIRA – PSICÓLOGA
327.	ELIANA RIMOLI ALVES – ARQUITETA
328.	ELIANA ROSA SALES BERGAMINI – ARQUITETA
329.	ELIANE CRESPO – PROFESSORA
330.	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA JESUS – DO LAR
331.	ELIANE GARCIA MORETTI – ARQUITETA
332.	ELIANE MATTAR – PSICÓLOGA
333.	ELIANE PRETURLON – METROVIÁRIA
334.	ELIAS MOUNIR MALOOUF – BANCÁRIO
335.	ELIAS PEREIRA – PROFESSOR
336.	ELIENE DE JESUS FARIAS SANTOS – DO LAR
337.	ELISA IVANI DA SILVA – METROVIÁRIA
338.	ELISABETE ANDRADE - AGENDE DE APOIO
339.	ELISABETH CARVALHO DE OLIVEIRA SALGADO - ARQUITETO(A)
340.	ELISANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO - AUX. DEPTO. JURÍDICO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
341.	ELISEU CARLOS DE SOUZA - AGENTE DE APOIO I

342.	ELISEU VIEIRA BARROS – OPERADOR DE MICRO
343.	ELISIO DA COSTA RAMOS - AJUDANTE – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
344.	ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO DE LIMA – GERENT EMPRESA IND. COM. SERV.
345.	ELIZABETH TAMASHIRO MIYASHIRO - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
346.	ELIZANDRO GOES DOS SANTOS - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
347.	ELLEN MELRO – ANALISTA/ESTAGIÁRIA
348.	ELLIS FRANCA SANCHEZ – PROFESSORA
349.	ELSON BARRETO FERREIRA – ELETRICISTA
350.	EMERSON DA SILVA CARDOZO - FÚNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL
351.	EMERSON FERNANDES SILVA - CHEFE DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
352.	EMÍDIO DE ANDRADE LIMA - VIGIA – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
353.	EMMANOUEL PAPADIMI TROPOULOS – DIRETOR EMPRESA IND. COM. SERV.
354.	ENIO MORO JUNIOR – ARQUITETO
355.	ERALDO FEITOSA DA SILVA – FEIRANTE
356.	ÉRICA FONTES DOS SANTOS - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
357.	ERIKA FERREIRA LIMA SILVA – UNIVERSITÁRIA (DIREITO)
358.	ERNESTO DE MELLO JUNIOR – ARQUITETO
359.	ESTER REGINA VITALE – PROFESSORA
360.	EUDES DE SOUZA PINHEIRO - VIGILANTE
361.	EUDES JÂNIO RODRIGUES - GERENTE DE REC. HUMANOS – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
362.	EUNICE PEREIRA DE CAMARGO – METROVIÁRIA
363.	EVANDRO NERES CARNEIRO - VIGILANTE

364.	EVANILDO VIEIRA DOS SANTOS – EMISSOR JUNIOR
365.	EVANIRA APARECIDA MARCELINO - FÚNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
366.	EVELIN MINHON VILLA NOVA - SECRETÁRIA EXEC. – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
367.	EVERTON LUIS APARECIDO - METALÚRGICO
368.	EZEQUIEL BIGATO – BANCÁRIO
369.	EZEQUIEL ESTANISLAU DE SOUZA – PROFESSOR
370.	EZEQUIEL FRANCISCO DE SOUZA - VIGILANTE
371.	EZIO SPERANDIO – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
372.	FABIO DA COSTA GONSALVES – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
373.	FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO – ENGENHEIRO
374.	FABIO FONSECA DE MOURA LEITE – DIRETOR EMPRESA IND. COM. SERVIÇOS
375.	FABIO JOSÉ BOSCO – BANCÁRIO
376.	FABIO MARACCI FORMOSO – ARQUITETO
377.	FABIO SANTOS MUSSER DA SILVA – CONTABILISTA
378.	FABIO SOUZA DOS SANTOS – PSICÓLOGO
379.	FABIO VIANA RAMOS – ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO
380.	FABIO VINICIUS ROCHA OLIVEIRA – ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
381.	FABRICIO FERNANDES – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
382.	FABRICIO GONZALEZ – CONTABILISTA
383.	FABRICIO RAIMUNDO DA SILVA – IND. TEXTIL, VESTUÁRIO, ARTES GRAFICAS
384.	FATIMA CRISTINA CATALANI LIBANTE – CONSULTORA
385.	FATIMA DE SOUZA SANTOS – CONTABILISTA
386.	FATIMA REGINA DE SOUZA – CONTABILISTA

387.	FATIMA REGINA PEREIRA ALVES – ESTAGIÁRIA
388.	FATIMA REGINA SILVEIRA ARANHA – ADVOGADA
389.	FAUSE SAADI – PROFESSOR
390.	FAUZI JOAO DOMINGOS – ARQUITETO
391.	FELIPE DE MOURA PEDRO - FUNC. PÚBLICO – SECRET. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
392.	FELISBERTO VIANA COELHO - METALÚRGICO
393.	FERMINO BATISTA DE ARAUJO – TRABAL.: IND. EXTRAT.; CONSTRUÇÃO CIVIL
394.	FERNANDA GABAN MONTEIRO – ADVOGADO
395.	FERNANDA GABRIEL – TECNICO DAS CIENCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS
396.	FERNANDA LOU SANS MAGANO – PSICÓLOGA
397.	FERNANDA RACHEL NOGUEIRA VIANA – ADMINISTRADORA
398.	FERNANDO AUGUSTO DA F. E. SILVA – METROVIÁRIO
399.	FERNANDO CAVALARI DE ARAUJO – TÉCNICO EM MECÂNICA
400.	FERNANDO DE LIMA SILVA - AJUD. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
401.	FERNANDO FURUITI – ARQUITETO
402.	FERNANDO HAGOPIAN – EMISSOR PLENO
403.	FERNANDO HOFFMANN FRITTOLE – ENGENHEIRO
404.	FERNANDO MARTINS LOPES – CONTABILISTA
405.	FERNANDO NUNES DA SILVA FERNANDES - VIGILANTE
406.	FERNANDO NUNES DE MAGALHÃES – ENCARREGADO DE DEPTO.
407.	FERNANDO SANTOS – VENDEDOR
408.	FERNANDO SILVA SANTANA – TÉCNICO EM MECÂNICA
409.	FILOMENA KATSUTANI – BIBLIOTECÁRIA

410.	FLAVIA CRISTINA M. ERNANDES – ARQUITETA
411.	FLAVIA GAMA JURNO – UNIVERSITÁRIA
412.	FLAVIA ZAMPIERI RODRIGUES – ENGENHEIRA
413.	FLÁVIO JOSÉ APOLINÁRIO - VIGILANTE
414.	FLAVIO MAKOTO SAMECIMA – CONTABILISTA
415.	FLAVIO ROBERTO BORGEA DE CARVALHO - AGENTE DE APOIO
416.	FLORISVALDO SILVA MEDEIROS - PINTOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
417.	FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – EMISSOR VIII
418.	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
419.	FRANCISCO CARLOS MEDINA COCA – ESPEC. EM LABORATOR.
420.	FRANCISCO DA SILVA COELHO – ECONOMISTA
421.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - SINDICALISTA – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
422.	FRANCISCO ERIVALDO BERTOLDO MENDES - MAITRE – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
423.	FRANCISCO JOSÉ COELHO – PROFESSOR
424.	FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE TEIXEIRA - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
425.	FRANCISCO JOSÉ PIRES – PROFESSOR
426.	FRANCISCO JUSTINO DE PADUA FILHO – DIRETOR EMP. IND. COM. SERVIÇOS
427.	FRANCISCO NEVES DE CARVALHO - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
428.	FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA – BALCONISTA
429.	FRANCO MARIO NANNINI – ARQUITETO
430.	FRANSMAR BARREIRA COSTA LIMA – ASSISTENTE DE PUBLICIDADE
431.	FUMIAKI ASSADA – DIRETOR EMPRESA IND., COM., PREST. DE SERVIÇOS
432.	GENILDA DOMINGOS DA SILVA – CONTADORA

433.	GENILTON CORREA MINELLI - AGENTE DE APOIO I
434.	GENIVAL DE SOUZA - APONTADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
435.	GENIVALDO PEREIRA LOPES - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
436.	GEORGE ZELENJUK – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
437.	GERALDO LIMA DE SOUSA – ESTUDANTE
438.	GERSON COSMO PEREIRA - AGENTE DE APOIO II
439.	GERSON RIBEIRO LEMOS – TÉCNICO EM QUÍMICA
440.	GESSIONE CESAR SILVA – COZINHEIRO
441.	GEUCITON ALVES PEREIRA – SERV. PÚBL. AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO MUNICIPAL.
442.	GIAN GIOZI GUIZZO DOHO – ANALISTA DE PLANEJ. E DESENVOLV. DE VENDAS
443.	GICELIA PEDREIRA DALTRO – TRABALHADORA DE FABRICAÇÃO DE ROUPA
444.	GIDALCO SEVERINO NUNES – TRABALHADOR INSTAL. MÁQ. FABRIC. DE PAPEL
445.	GIDEON BONFIM TINOCO – METROVIÁRIO
446.	GILBERTO TONIOLO – ECONOMISTA
447.	GILLEIDE BISPO DOS SANTOS – BALCONISTA
448.	GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA – PROFESSOR
449.	GILVANI TOMAZELLI – ADMINISTRADOR
450.	GINA TEIXEIRA DOS SANTOS – OPERADOR DE CÂMBIO PLENO
451.	GISELE COLOMBO DE ANDRADE – ADMINISTRADORA
452.	GISELE CRISTINA JOAQUIM – CONTABILISTA
453.	GISELE DO CARMO ROJAS – ENGENHEIRA
454.	GIULIANA RAGUSA DE FARIA – ASSISTENTE
455.	GIZELE TEIXEIRA DE ARAUJO – CABELEIREIRA

456.	GUILHERME MALAGUTTI – TÉCNICO ASSUNT. ADM
457.	GUILHERME SALUSTINO DE ARAUJO NETO – ARQUITETO
458.	GUILHERME VILLELA MEIRELLES – ENGENHEIRO
459.	GUNTER HAUPT FILHO – METROVIÁRIO
460.	HAYDEE ARDITO MARQUES COSTA – CONTABILISTA
461.	HEITOR RIBEIRO FILHO - AGENTE DE APOIO I
462.	HELENA KALININ VASSILNENKO – EMISSOR PLENO BILINGÜE
463.	HELENA MARIA FIGUEIREDO NERI – FUNC. PÚBLICA MUNICIPAL /SECRETARIA
464.	HELIO GASTALDELLO – CONTABILISTA
465.	HELIO JANNY TEIXEIRA – PROFESSOR
466.	HELIO MARCOS VIANA MARTINS – VENDEDOR
467.	HELOISA MARIA GONÇALO – PROFESSORA
468.	HENRIQUE MARTINS DA SILVA FILHO – ADMINISTRADOR
469.	HERCULES DE SOUZA BISPO – ESTAGIÁRIO DE DIREITO
470.	HERLON PEREIRA PINTO – ADMINISTRADOR
471.	HERMES ISSAMU HIRANO – ENGENHEIRO
472.	HERMES PINHO DE ARAUJO – ENFERMEIRO
473.	HILDAMARIS BORGONOVE CABIANCA – ADMINISTRADORA
474.	HIPOLITO EURIPEDES NAQUIS – ADMINISTRADOR
475.	HISLEI DE LIMA MOCO – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
476.	HUMBERTO FERREIRA LUCIO – GERENTE EMPR. IND., COM., PREST. SERVIÇOS
477.	IDALINA CARLOS DA SILVA – AUXILIAR LABORATOR.
478.	ILDAFLORA MARIA DE SOUZA – TRABALH. FABRICAÇÃO ALIMENTOS E BEBIDAS

479.	IOLANDA VIRI RODRIGUES – ASSISTENTE JURÍDICO
480.	IRACI DOS SANTOS VIEIRA – EMPREGADA DOMÉSTICA
481.	IRACY TAVARES DA SILVA – SERVIDOR DAS CARREIRAS DO PODER JUDICIÁRIO
482.	IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES – PROFESSOR DOUTOR
483.	IRAI TEREZINHA MOREIRA BARRETO – DIRETOR EMPR. IND., COM., SERVIÇOS
484.	IRANICE CARMO DOS SANTOS – DO LAR
485.	IRINALDO VENANCIO DE BARROS – BANCÁRIO
486.	IRISMAR RAMOS DA SILVA – ESTUDANTE
487.	ISAAC POPOUTCHI – ARQUITETO
488.	ISMAEL DE PAULA SOUZA – METROVIÁRIO
489.	IVAN ALVES CORRÊA – CONTABILISTA
490.	IVAN NASCIMENTO FONSECA – ECONOMISTA
491.	IVANA MARIA FREIRE – CONTABILISTA
492.	IVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA – PORTEIRA
493.	IVANILDE APARECIDA RODRIGUES – CONTABILISTA
494.	IVO RODRIGUES DE LIMA - VIGILANTE
495.	IVONICE MOREIRA DE MIRANDA – DO LAR
496.	IZAIAS JOAQUIM DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
497.	IZETE APARECIDA MARTINS RODRIGUES – ESPEC. EM LABORATOR
498.	JACIARA COELHO DA SILVA – VENDEDORA
499.	JACIONEIDE DOS SANTOS - METALÚRGICO
500.	JACKELINE MACHADO – BANCÁRIA
501.	JACOB DA SILVA PEDRO – ENGENHEIRO

502.	JACQUELINE DE TOLEDOLAGE – ENGENHEIRO
503.	JACQUELINE DEL NERO ROCHA DINIZ – ADMINISTRADORA
504.	JAIDE ALVES DE SOUZA – CABELEIREIRA
505.	JAILSON COSTA DE FREITAS - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
506.	JAILTON DOS SANTOS SILVA – FEIRANTE
507.	JAIME DOMINGOS MARZIONNA – ASSISTENTE
508.	JAIME ROSENDO HEITZMANN JUNIOR – ECONOMISTA
509.	JAIR BRAZ - AGENTE DE APOIO II
510.	JAIR FRANCISCO DE SÁ - VIGILANTE
511.	JAIR FREDERICO - VIGILANTE
512.	JAIR LUCAS DA SILVA – PROFIS. MARKETING, PUBLICID. E COMERCIALIZAÇÃO
513.	JAIR MIRANDA SAPIA - JORNALISTA
514.	JALMIRO CARLOS NUNES PIMENTA - PORTEIRO - SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
515.	JAMES EVARISTO SANTANA - METALÚRGICO
516.	JAMILI RASOUL SALEM DE SOUZA – PSICÓLOGA
517.	JANE BRANDÃO DIAS LULA – FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL /PROFESSORA
518.	JANE VITORIA GABRIEL FERREIRA – CONTABILISTA
519.	JAQUES MENDEL RECHTER – ARQUITETO
520.	JEFFERSON MARCELO SANTOS GABRIEL - VIGILANTE
521.	JERCINO NEVES COSTA - COZINHEIRO – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
522.	JOANA DE OLIVEIRA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
523.	JOÃO ADALBERTO BOSCOLO – ECONOMISTA
524.	JOÃO ALVES DE ALMEIDA - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS

525.	JOÃO ANTONIO LOPES FILHO – ECONOMISTA
526.	JOÃO ANTONIO THEODORO NOGUEIRA – INSTRUMENT. FILA (S)
527.	JOÃO BATISTA DE ABREU – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
528.	JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO - MOTORISTA
529.	JOAO BATISTA MARTINEZ CORREA – ARQUITETO
530.	JOÃO CAETANO DOS SANTOS FILHO – ECONOMISTA
531.	JOÃO CAPPI – ECONOMISTA
532.	JOÃO CARLOS DO SACRAMENTO - AGENTE DE APOIO
533.	JOAO CARLOS FARIA BAZILIO – ARQUITETO
534.	JOÃO CARLOS MARQUES – ESCRITOR, CRÍTICO, REDATOR
535.	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - APOSENTADO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
536.	JOÃO GONÇALVES DOURADO – VENDEDOR
537.	JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR - METALÚRGICO
538.	JOÃO TELES DA SILVA - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
539.	JOAQUIM DIAS DA GAMA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
540.	JOBIM TAPAJOS MONTEIRO – ADMINISTRADOR
541.	JOBSON DA SILVA GREGÓRIO - METALÚRGICO
542.	JOEL RODRIGUES CAVALCANTE – CONTADOR
543.	JONAS DOLA DA SILVA - METALÚRGICO
544.	JORGE AKIRA OTA – ENGENHEIRO
545.	JORGE ALBERTO BITTAR – ARQUITETO
546.	JORGE ANTONIO HONORATO – TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA
547.	JORGE BATISTA DA COSTA – ENCARREGADO TÉCNICO

548.	JORGE KOBASHIKAWA – ENGENHEIRO
549.	JORGE LUIZ BARBOSA CHIARELLI – ECONOMISTA
550.	JORGE LUIZ BARCELLOS DA SILVA – PROFESSOR
551.	JORGE MACHADO – AUXILIAR ACADÊMICO
552.	JORGE MANOEL FERREIRA GONÇALVES JUNIOR - ESTUDANTE
553.	JORGE RODRIGUES DE MOURA – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
554.	JOSÉ ABDALLA MAUA DIB – ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CAIXA, DESPACHANTE
555.	JOSÉ ACELIO SANTIAGO – TRAB. DA TRANSFORM. DE METAIS E COMPÓSITOS
556.	JOSÉ ADELMO SEBASTIÃO DA SILVA - VIGILANTE
557.	JOSÉ ADEMIR MARINS – TÉC. EM OP. DE APAREL. DE SOM, CENOGRAFISTA
558.	JOSÉ AEROLITO DE CARVALHO – TÉCNICO EM ELETRO-ELETRÔNICA E FOTÔNICA
559.	JOSÉ AFONSO MOREIRA – PROFESSOR
560.	JOSÉ AGEILSON DOS SANTOS – COMISS. BORDO, GUIA TURIST., AG. VIAGENS
561.	JOSÉ ALVES PINHEIRO - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
562.	JOSÉ ALVES TRIGO – PROFESSOR
563.	JOSÉ AMANTE DE BRITO – CONTADOR
564.	JOSÉ AMARO SANTOS DO NASCIMENTO – FRENTISTA
565.	JOSÉ ANGELO ROMANO NETO – ENGENHEIRO
566.	JOSÉ ANTONIO MARTINS – CONTABILISTA
567.	JOSÉ ANTONIO SANTOS SOUZA – TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL
568.	JOSÉ ANTONIO VERDERESI – PROFESSOR
569.	JOSÉ APARECIDO DA SILVA – BANCÁRIO
570.	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA – CONTADOR

571.	JOSÉ APARECIDO GIMENEZ – DIRETOR EMPR. IND., COM. PREST. DE SERVIÇOS
572.	JOSÉ AUGUSTO ALVARENGA – PROFESSOR
573.	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA – ECONOMISTA
574.	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA GRELL – UNIVERSITÁRIO (DIREITO)
575.	JOSÉ BARBOSA RODRIGUES – MOTORISTA VEÍC. DE TRANSPORTE DE CARGA
576.	JOSÉ BOMFIM DE OLIVEIRA – TÉCNICO DE GRÁFICA
577.	JOSÉ CARLOS ALVES – VENDEDOR
578.	JOSE CARLOS BALBINO - AGENTE DE APOIO I
579.	JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
580.	JOSÉ CARLOS PESTANA – IMPRESSOR
581.	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
582.	JOSÉ CARLOS ZANATA – DIRETOR EMPR. IND., COM. PREST. DE SERVIÇOS
583.	JOSÉ DIAS DE NOVAIS - OFICIAL DE ELETRICISTA – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
584.	JOSÉ DO EGITO SOMBRA – BANCÁRIO
585.	JOSÉ EDILCIO DA SILVA - VIGILANTE
586.	JOSÉ EDSON ALVES DAMASCENO - GARÇON – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
587.	JOSÉ EDSON COUTO VILELA – IMPRESSOR
588.	JOSÉ EURIPEDES DEMACQ – OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MEDIONAL
589.	JOSÉ FRANCISCO AFONSO DE ALMEIDA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
590.	JOSÉ GERALDO HERMÍNIO - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
591.	JOSE HENRIQUE GIL LOURENÇÃO – ARQUITETO
592.	JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA FILHO – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
593.	JOSÉ JOAQUIM DO AMARAL FERREIRA – PROFESSOR DOUTOR

594.	JOSÉ LUIS ALVES MORTEIRO CRUZ – VENDEDOR
595.	JOSÉ LUIS AMORIM – GERENTE
596.	JOSÉ LUIZ DA SILVA – AUXILIAR MATERIAIS
597.	JOSÉ MARCELO GRECHI MOURA – TÉCNICO EM MECÂNICA
598.	JOSÉ MARIA FERREIRA - CHEFE STEWARD – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
599.	JOSÉ MARIA SILVA LIMA – BANCÁRIO
600.	JOSÉ MIGUEL SOARES WISNIK – PROFESSOR DOUTOR
601.	JOSÉ NILDO DA SILVA – TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
602.	JOSÉ NILTON SANTOS DA SILVA - VIGILANTE
603.	JOSÉ PAULINO FILHO – MECÂNICO
604.	JOSÉ PEREIRA FILHO - METALÚRGICO
605.	JOSÉ PEREIRA NOBRE - DIRETOR SINDICAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
606.	JOSÉ PINHEIRO NEVES - SERRALHEIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
607.	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA GOMES - METALÚRGICO
608.	JOSÉ RAIMUNDO JESUS SANTOS - PINTOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
609.	JOSÉ REGIS TARDI – BANCÁRIO, ESCRITURÁRIO, SECRETÁRIO, ASSIST. ADM.
610.	JOSÉ ROBERTO SANTANA DA SILVA – BANCÁRIO
611.	JOSÉ ROGÉRIO FARO TONELLO – ENGENHEIRO
612.	JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
613.	JOSÉ RONALDO VIEIRA DA ROCHA – TÉCNICO EM ÓTICA
614.	JOSÉ RUBENS DOMICILIANO DE PAULA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
615.	JOSÉ RUBENS MARQUEZIMI – ENGENHEIRO
616.	JOSÉ VALDÉSIO DE SOUSA – PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

617.	JOSEFA GOMES DA SILVA – DO LAR
618.	JOSELIA DE FREITAS LOPES – BALCONISTA
619.	JOSENILDA DE JESUS XAVIER – DO LAR
620.	JOSENILDO GOMES DA COSTA - METALÚRGICO
621.	JOSENILTON PACHECO DA ROCHA - METALÚRGICO
622.	JOSEVALDO BATISTA DOS SANTOS – EXPEDIDOR I
623.	JOSILENE SANTANA DA SILVA – BANCÁRIA
624.	JOSUÉ CÂNDIDO DA ROCHA - ASCENSORISTA – SIND EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
625.	JOSUÉ FELIPE DE SANTANA – DETETIVE , AGENTE DE SEGURANÇA
626.	JOVILSON CÂNDIDO DE SOUSA - VIGILANTE
627.	JOZIVALDO DA COSTA XIMENES – BANCÁRIO
628.	JUAREZ NUNES DE OLIVEIRA – MECÂNICO
629.	JUBRAY SACCHI – ECONOMISTA
630.	JULIA TEBYRICA ENGEL – ADMINISTRADORA
631.	JULIA TORROGLOSA – BANCÁRIA
632.	JULIANA DOS SANTOS ROCHA - AUX. JURÍDICO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
633.	JULINDO JOSÉ DIAS - METALÚRGICO
634.	JÚLIO ALMEIDA NETO - DIRETOR SINDICAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
635.	JURANDIR DA SILVA – AUXILIAR DE ESTOQUES
636.	KARINA RIVELLI RAMOS – PROFESSORA
637.	KARLA SANCHES – ARQUITETA
638.	KATIA ALENCAR BENEVENUTO CAETANO – UNIVERSITÁRIA
639.	KATIA ALVES BROCHINI BURZA – ARQUITETA

640.	KLEBER RAMOS DOS SANTOS - VIGILANTE
641.	LAÉRCIO FRANCISCO BORGES – FUNC. PÚBL. MUNIC /AUX. TÉC. ADMINIST.
642.	LAÉRCIO ROSA DA SILVA – BANCÁRIO
643.	LAERTE FAGUNDES DIAS – METROVIÁRIO
644.	LAILA NAZERM MOURAD – ARQUITETA
645.	LATIFE KHALIL – BANCÁRIO, ECONOMIÁRIO, ESCRITURÁRIO E AUX. ADM.
646.	LAUDICÉIA MARIA DE SOUZA – VENDEDOR: COMÉRC. VAREJISTA E ATACADISTA
647.	LAURENTINO JOSÉ DE CARVALHO FILHO – OPERADOR DE IMPRESSÃO
648.	LAURO DOS SANTOS POÇADAGUA – VENDEDOR
649.	LEANDRO ALCIDES CORREIA VIEIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
650.	LEDA AMARAL VIEIRA – PSICÓLOGA
651.	LEONARDO SADAKI OMORI – ADMINISTRADOR
652.	LEONICE MACHADO DA SILVA – METROVIÁRIO
653.	LETÍCIA BARBOSA DA SILVA – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA
654.	LETICIA RENATA DE CASTRO – ADMINISTRADORA
655.	LINDINALVA FEITOSA MUNIZ PEREIRA – DO LAR
656.	LINDIOMAR DA COSTA ARAÚJO – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA
657.	LISETE COMPAGNO MICHELINI – PROFESSORA
658.	LUCAS PEREIRA SANTOS - AJUDANTE – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
659.	LUCIA BEATRIZ THOMÉ DE RIZZO – ENGENHEIRA
660.	LUCIA MARIA TERESA DE JESUS - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
661.	LUCIANA ALCINA DA CUNHA – ANALISTA DE RELAÇÃO COM FORNECEDORES
662.	LUCIANA CHRISTINA HENZ – ADMINISTRADORA

663.	LUCIANA DOS SANTOS PAULA - ESTAGIÁRIA – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
664.	LUCIANA KULIK CAMARGO – ASSISTENTE PLAN. CTRL. OP.
665.	LUCIANA RODRIGUES GUZ – BANCÁRIA
666.	LUCIANE MENDES – SECRETARIA
667.	LUCIANE PIRES RIBEIRO - ATENDIM. AO CONSUMIDOR – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
668.	LUCIANO BATISTA DE SENA - AJUD. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
669.	LUCIANO CAPELLARI – ENGENHEIRO
670.	LUCIANO FERRETI – ARQUITETO
671.	LUCIENE ASSUNÇÃO DE MELO – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA
672.	LUCIENE SANTANA DA SILVA - METALÚRGICO
673.	LUCILA DIAS CARRILHO SOARES – ARQUITETA
674.	LUCILENE DOS SANTOS SILVA - OFICIAL DE SERVIÇOS – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
675.	LUCIO GOMES MACHADO – ARQUITETO
676.	LUDIMILA SILVA DO NASCIMENTO - OFICIAL DE SERVIÇOS – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
677.	LUIS AUGUSTO FERNANDES – BANCÁRIO
678.	LUIS CARLOS DE ARAUJO LIMA – PSICÓLOGO
679.	LUIS EDUARDO SALVUCCI RODRIGUES – PSICÓLOGO
680.	LUIS FERNANDO VAROTTO – ADMINISTRADOR
681.	LUIS HENRIQUE DA SILVA ROSA - VIGILANTE
682.	LUIS OTÁVIO RODEGUERO – ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS
683.	LUIZ ANTONIO E SILVA - ADVOGADO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
684.	LUIZ ANTONIO JORGE – ARQUITETO
685.	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA – VEND. PREST. DE SERV. DO COM. AMB.

686.	LUIZ APARECIDO NUNES – AUXILIAR DE CONTROLE JR
687.	LUIZ AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA – PROFESSOR
688.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL
689.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – VIGILANTE
690.	LUIZ CARLOS DOS SANTOS – PROFESSOR
691.	LUIZ CARLOS GOMES – METROVIÁRIO
692.	LUIZ CLAUDIO RAMIRO DA COSTA - VIGILANTE
693.	LUIZ DOMINGUES DE CASTRO FILHO – ARQUITETO
694.	LUIZ ESTEVAM LELIS - AGENTE DE APOIO I
695.	LUIZ FÁVARO NAVARRO - FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL
696.	LUIZ FERNANDO BATISTA FRANKLIN DE MATOS – PROFESSOR
697.	LUIZ FERNANDO CHALET FERREIRA – ARQUITETO
698.	LUIZ FERNANDO DE MORAES VECCHIA - ARQUITETO
699.	LUIZ GUILHERME TADEU BELFORT ROLIM – ECONOMISTA
700.	LUIZ HENRIQUE ROCHA FUJIMOTO – ADMINISTRADOR
701.	LUIZ MASSARO KOGAMIDA – GERENTE EMPR. IND., COM. E PREST. SERVIÇOS
702.	LUIZ RODRIGUES DA COSTA - METALÚRGICO
703.	LUIZ SHIGUERU MIZOGUCHI – ARQUITETO
704.	LUIZ TORRES PEREIRA – TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
705.	LYGIA MARIA SALVADORI – METROVIÁRIA
706.	MAGDALENA REGINA M. CECCATO – METROVIÁRIA
707.	MAGNA DOS ANJOS DE SOUZA SANTANA – DO LAR
708.	MALTIDE FUEDES DOS SANTOS - AGENTE DE APOIO

709.	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
710.	MANOEL AUGUSTO LEITES – ARQUITETO
711.	MANOEL ELIDIO ROSA – BANCÁRIO
712.	MANOEL GALINANES – VENDED. PRESTADOR DE SERV. COMÉRCIO AMBULANTE
713.	MANOEL MARCILIO SANCHES – ASSISTENTE
714.	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS - METALÚRGICO
715.	MANUEL ADALBERTO ALFARO DE PRA – BIÓLOGO, BIOMÉDICO, E AFINS
716.	MANUEL AFONSO ALVES JUNIOR – DIRETOR EMPR. IND. COM. PREST. SERVIÇOS
717.	MANUEL AFONSO DE OLIVEIRA – TRABAL. TRANSF. DE METAIS E COMPOSITOS
718.	MANUEL AFONSO PEREIRA DIAS – SERVIDOR DEMAIS CARREIRAS ADM. PÚBL.
719.	MANUEL ALBANO GOMES MARTINHO – DIR. DE EMPR. IND. COM. PREST. SERV.
720.	MANUEL ALBERTO ALVIM MALGUEIRO – DIR. EMPR. IND. COM. PREST. SERV.
721.	MANUEL ALBERTO FERREIRA TAVARES – DIR. EMPR. IND. COM. PREST. SERV.
722.	MANUEL ALBERTO RODRIGUES DO AMARAL – DIR. IND. COM. PREST. SERVIÇOS
723.	MANUEL ALBINO DA SILVA – SERV. DE PROTEÇÃO E SEG. (EXCETO MILITAR)
724.	MANUEL ALFARO QUESABA FILHO – TÉC. EM ELETRO-ELETRÔNICA E FOTÔNICA
725.	MANUEL ALMEIDA GUTMANN – VENDEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO, AMBULANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E CAMELÔ
726.	MANUEL ALMEIDA SOUSA – TRABALHADOR DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO
727.	MANUEL ALRICELIO PINEIRO – DIRETOR EMP. IND. COM. PREST. DE SERVIÇOS
728.	MARCELO AUGUSTO FERMIANO - ASSISTENTE JURÍDICO
729.	MARCELO DE TOLEDO RODOVALHO – ENGENHEIRO
730.	MARCELO DEFANI – BANCÁRIO

731.	MARCELO GONÇALVES – BANCÁRIO
732.	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS – TRABALHAD. EM ATIVID. DE PROCES. QUÍMICO
733.	MARCELO LEONI DOMINGUES – OPERADOR DE CÂMBIO PI
734.	MARCELO MIYAMOTO – ENGENHEIRO
735.	MARCELO SILVA DE ALMEIDA – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
736.	MARCIA BARBOSA DE CAMPOS – OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MEDIONAL
737.	MARCIA CANUTO MACEDO – PROFESSORA
738.	MARCIA COSTA DOS SANTOS - METALÚRGICO
739.	MARCIA CRISTINA MOREIRA JORDÃO – PSICÓLOGA
740.	MARCIA FANTINATTI MACIEL – ASSIST. PLANEJ. VENDAS
741.	MARCIA MINAMI – ENGENHEIRA
742.	MARCIA PORTO PELUZZI – ANAL. CRED. COBRANÇA JR.
743.	MARCIO ABBATE VIEIRA – DIRETOR EMPR. IND., COM. PREST. DE SERVIÇOS
744.	MARCIO DA SILVA MORA – IMPRESSOR
745.	MARCIO FERREIRA ALVES – ADMINISTRADOR
746.	MÁRCIO GLEYDSON REIS TELES - VIGILANTE
747.	MARCIO LEANDRO PERES – ANALISTA COBRANÇA PLENO
748.	MARCIO PAULO GUEDES – ANALISTA PROGRAMADOR
749.	MARCIO SOARES CÂNDIDO - VIGILANTE
750.	MARCO ANTONIO BENETTI – ANALISTA DE SISTEMAS
751.	MARCO ANTONIO BERNARDES – TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO
752.	MARCO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ADMINISTRADOR
753.	MARCO ANTONIO DA SILVA - VIGILANTE

754.	MARCO ANTONIO DE MEIRA GRAVA – VENDEDOR
755.	MARCO ANTONIO DOS SANTOS – BANCÁRIO
756.	MARCO ANTONIO LOESCH PADIAL – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
757.	MARCO CARLOS LOPES DA SILVA – BALCONISTA
758.	MARCOS ANTONIO BARBOSA – CONTADOR
759.	MARCOS AURELIO COLEN LEITE – PSICÓLOGO
760.	MARCOS FERREIRA DE MORAES – PSICÓLOGO
761.	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS - FAXINEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
762.	MARCOS MARINHO DOS SANTOS - ESTAG. DE DIREITO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
763.	MARGARETH ALVARENGA PEREIRA – CONTROLADORA ADMINISTRATIVA
764.	MARGARETH PEREIRA DOS SANTOS - METALÚRGICO
765.	MARIA ALICE SILVA FERREIRA ROSMANINHO – ARQUITETA
766.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA – EMPREGADA DOMÉSTICA
767.	MARIA ANGELICA BOTELHO VICTORIO – ARQUITETA
768.	MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA – BANCÁRIA
769.	MARIA APARECIDA DE LIMA CEZARIO – FUNC.PÚBL.MUNIC/AUX. ENFERMAGEM
770.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS – CONTADORA
771.	MARIA APARECIDA FRUTUOSO – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
772.	MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA – FUNC. PÚBL. MUNIC/SECRET. DE ESCOLA
773.	MARIA ASSUNÇÃO AZEVEDO - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
774.	MARIA CECILIA GUIMARAES ROSA - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
775.	MARIA CECILIA MONTAGNA – PROFESSORA DOUTORA
776.	MARIA CELESTE MIRA – PROFESSORA

777.	MARIA CELINA TORRES FONTOURA – TÉCNICA ACADÊMICA
778.	MARIA CELISA DE MATTOS ZAPPAROLI – BIBLIOTECÁRIA
779.	MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES DA SILVA – BIÓLOGA
780.	MARIA CRISTINA APARECIDA GIGLIOTI CRUZ V. MARQUES – PROFESSORA
781.	MARIA CRISTINA P. DA CUNHA LIMA – ARQUITETA
782.	MARIA CRISTINA SALGADO LIMA – DIRETOR EMP. IND. COM. PREST. SERVIÇOS
783.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA – EMPREGADA DOMÉSTICA
784.	MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA E SILVA – ALMOXARIFE
785.	MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA LEAL – VENDEDORA
786.	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LISBOA – VEND. COMÉRCIO VAREJ. E ATACAD.
787.	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS AGOSTINHO FERREIRA – PROFESSORA
788.	MARIA DE LOURDES ONOFRE DA SILVA – BANCÁRIA, ECONOM. ESCRIT. SECRET.
789.	MARIA DE LOURDES SANTOS PIZONI – DO LAR
790.	MARIA DIOLINA DA SILVA – DO LAR
791.	MARIA DO CARMO FERREIRA LELLIS – BANCÁRIA
792.	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SPITALETTI – DO LAR
793.	MARIA DUEVA MAGALHÃES – VENDEDORA
794.	MARIA ELISABETH PARENTE – PROFESSORA
795.	MARIA EUNICE RIBEIRO MARCONDES – PROFESSORA DOUTORA
796.	MARIA GIOVANI MOURA VELOSO DAVID – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
797.	MARIA HELENA MOREIRA CELLA - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL /CONTADORA
798.	MARIA JOSÉ ANDRADE DE SENA OLIVEIRA – TRABAL. METALÚRG. E SIDERÚRG.
799.	MARIA JOSÉ COLETTI – PSICÓLOGA

800.	MARIA JOSÉ DA SILVA - METALÚRGICO
801.	MARIA JOSÉ FERREIRA NOBRE – EMPREGADO DOMÉSTICO
802.	MARIA JOSÉ RINALDI TONELLI – METROVIÁRIA
803.	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA MENEZES - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
804.	MARIA LUCIA GARCEZ LEME – ENGENHEIRA
805.	MARIA LUISA ALBIERO VAZ – PROFESSORA
806.	MARIA LUISA VIEIRA - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
807.	MARIA MADALENA DOS SANTOS - DIRIGENTE SINDICAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
808.	MARIA NEIDE MONTEIRO – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
809.	MARIA RITA PEREIRA – METROVIÁRIA
810.	MARIA SALETE MARRETI – ARQUITETA
811.	MARIA SELMA DO NASCIMENTO – BANCÁRIA
812.	MARIA STELA PASSOS NETA SALADINO – BANCÁRIA
813.	MARIA VALDILENE DE JESUS – DO LAR
814.	MARIA VALÉRIA S. C. DA PAZ – BANCÁRIA
815.	MARIA VIRGINIA DONADE – BALCONISTA
816.	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA SILVA – DO LAR
817.	MARIA ZENEIDE MONTEIRO – PSICÓLOGA
818.	MARIANA BARROSO BECHARA – ADMINISTRADORA
819.	MARIENE ROCHA ZAURIZIO BONFIM – EMPREGADA DOMÉSTICA
820.	MARILENE FELIX ANDRADE – COMERCIANTE
821.	MARILENE NASCIMENTO DE ARAÚJO – DO LAR
822.	MARILIA DE CARVALHO STAMATO SAMPAIO – PROFESSORA
823.	MARINALVA HENRIQUE DE MELO - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES

824.	MARINALVA SILVA DE SOUZA – TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
825.	MARIO SERGIO CORTELLA – PROFESSOR
826.	MARLI ASSUNÇÃO HIPOLITO SILVA - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
827.	MARLY PESSOA DA SILVA – DO LAR
828.	MARTA CRISTINA HEGER DE ANDRADE – OPERADOR DE CÂMBIO PLENO
829.	MARTA FERREIRA DOS REIS – PROFESSORA
830.	MARVIL LUCRÉCIA DOS SANTOS – QUÍMICA
831.	MARY RUTH PEREIRA BRAZÃO – PROFESSORA
832.	MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
833.	MAUREIDE DE SOUZA DE ALMEIDA BANDEIRA – EMPREGADA DOMÉSTICA
834.	MAURIA CABRERA DE LEO – ARQUITETA
835.	MAURICIO BITTENCOURT FAZOLARI – ARQUITETO
836.	MAURÍCIO DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (PREFEITURA)
837.	MAURICIO DIAS DE SOUZA - AGENTE DE APOIO I
838.	MAURICIO ROCHA DINIZ – ADMINISTRADOR
839.	MAURICIO SALLES PEREIRA – ENGENHEIRO
840.	MAURICIO SHIGUEKI KOJIMA – ENGENHEIRO
841.	MAURO GOMES – BANCÁRIO
842.	MAURO TASHIMA – ENGENHEIRO
843.	MICHELLE RANDRUP – ADMINISTRADORA
844.	MIGUEL BUSS NASSER – PROFESSOR
845.	MIGUEL GUKOVAS – ASSISTENTE

846.	MILTES CARBONE BERNARDINO – CORRETOR DE IMÓVEIS
847.	MILTON ALVES DOS SANTOS – TERAPEUTA NATURISTA
848.	MILTON JOAQUIM CARDOSO DA SILVA - ENC. GERAL – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
849.	MILTON SUSSUMU YOSHIDA – GERENTE DE EMP. IND. COM. PREST. SERVIÇOS
850.	MIRIAM REGINA CANTERAS DI MATTEO – ARQUITETA
851.	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA LEITE OYAMA – PSICÓLOGA
852.	MIRIAN IVANI RODRIGUES – CONTABILISTA
853.	MOISÉS ALVES DA COSTA - METALÚRGICO
854.	MOISÉS FÉLIX DA SILVA - METALÚRGICO
855.	MOISÉS INÁCIO DE OLIVEIRA – ESTOQUISTA
856.	MOISÉS MESSIAS DAVID – METROVIÁRIO
857.	MONICA BRANDÃO DE MOURA TAVARES – FUNC. PÚBL. MUN. / AUX DE SECRET.
858.	MONICA HELENA TIEPPO ALVES GIANFALDONI – PROFESSORA
859.	MOYSÉS LAVANDER JÚNIOR – ENGENHEIRO
860.	MURILO ARAKAKI – ENGENHEIRO
861.	MURILO CESAR LONGHIM QUENZER – ENGENHEIRO
862.	NADIA APARECIDA MORAES – PROFESSORA
863.	NALU MONTEIRO LIMA – BANCÁRIA
864.	NANCY MISCHIATTI DO CARMO - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
865.	NEDSON OLIVEIRA MACEDO – BANCÁRIO
866.	NEIDE ALVES DA SILVA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
867.	NEIDE EMIKO KISHIMA GOUVEIA – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
868.	NEIDE JOAQUINA DOS SANTOS – DO LAR

869.	NELSON CHIMENTÃO JUNIOR – ENGENHEIRO
870.	NELSON EZIDIO BIÃO DA SILVA – BANCÁRIO
871.	NELSON KAZUFUMI KOSHINO – CONTABILISTA
872.	NEUSA BUENO DE ALMEIDA - METALÚRGICO
873.	NEUVALDIR ATILIO GIROTTO – ESCRITURÁRIA
874.	NEWTON AUGUSTO JÚNIOR – EMPRESÁRIO
875.	NICANOR ELOY BERTON – ECONOMISTA
876.	NILTON MENEZES COSTA - ½ OFICIAL DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
877.	NILZA DA SILVA MACHADO – DO LAR
878.	NIVALDA LUIS DE SOUSA – DO LAR
879.	NUBIA NASCIMENTO ROCHA LOPES – PROFESSORA
880.	NUNCIO NATRIELLI JUNIOR – ADMINISTRADOR
881.	OCTAVIO SILVA DE OLIVEIRA – EMISSOR PLENO
882.	ODETE ANTUNES – PROFESSORA
883.	OLAVO DA SILVA - VIGILANTE
884.	ONELIO ARGENTINO JUNIOR - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
885.	ORLANDO CANICHIO FILHO – VENDEDOR
886.	OSMAR LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
887.	OSVALDO SCARPANTI – TÉCNICO EM MECÂNICA
888.	PATRICIA BAKER UPTON – ARQUITETA
889.	PATRÍCIA BERNARDINO DA SILVA - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
890.	PATRICIA RIBEIRO PETEAN – ADMINISTRADORA
891.	PAULA FERNANDA BONIFÁCIO – COMPRADOR JR.

892.	PAULICARTO VIANA DE SOUZA – APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
893.	PAULO ACCACIO ALVES PASSERINE – OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
894.	PAULO ACCICA – TRABALHADOR IND. TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTES GRÁFICAS
895.	PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO – ENGENHEIRO
896.	PAULO DE TARSO SANTIN TONON – PSICÓLOGO
897.	PAULO FERREIRA DA SILVA - ZELADOR – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
898.	PAULO FERREIRA DOS SANTOS – AUXILIAR DE IMPRESSÃO
899.	PAULO HENRIQUE EVANGELISTA DE FRANCA – ESTAGIÁRIO DE DIREITO
900.	PAULO MAIELLO FILHO – DIRETOR EMP. IND. COM. E PREST. DE SERVIÇOS
901.	PAULO REGIS SALGADO – PROFESSOR
902.	PAULO ROBERTO ALVES – ENGENHEIRO
903.	PAULO RODRIGUES DE SANTANA – FUNC. PÚBL. MUNIC. – AG. ADMINISTRATIVO
904.	PAULO SANDANHA DA SILVA - ADVOGADO E PERITO JUDICIAL – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
905.	PAULO SÉRGIO CAVALCANTI SACCONI – ECONOMISTA
906.	PAULO SERGIO DE SALVO – METROVIÁRIO
907.	PAULO SERGIO SANTOS FERNANDES – ARQUITETO
908.	PAULO SERGIO TRIGO – ENGENHEIRO
909.	PAULO TOSHIO ARASHIRO – ARQUITETO
910.	PAULO YOSHIMITSU MIYATA – PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA
911.	PEDRO AFONSO GOMES – ECONOMISTA
912.	PEDRO JOSÉ DA SILVA – PROFESSOR
913.	PEDRO KENJE SUGAI – ENGENHEIRO
914.	PEDRO LUIS BUSTO VALVERDE – PROFESSOR

915.	PEDRO NUNES TORRES - VIGILANTE
916.	PEDRO PAULO MARTONI BRANCO – ECONOMISTA
917.	PLINIO FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES – PROFESSOR DOUTOR
918.	PRISCILA AGUIAR DA SILVA – PSICÓLOGA
919.	PRISCILA MARTIM – PSICÓLOGA
920.	QUINTINO SIMÕES PINTO - FÚNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL
921.	RAFAEL FERRACIOLI LEAL PEREIRA – FUNC. PÚBL. MUNIC. AUX. DE SECRETARIA
922.	RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA - AUX. JURÍDICO – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
923.	RAFAEL OLIVIERI NETO – ECONOMISTA
924.	RAFAEL VIEIRA DE MATOS – BANCÁRIO
925.	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA - PEDREIRO – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
926.	RAIMUNDO FORTUNATO MATOS FILHO - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
927.	RAIMUNDO GOMES DE MORAES – SUPERVISOR
928.	RAIMUNDO UEZONO – ECONOMISTA
929.	RANILDO PEREIRA DE JESUS – ESTUDANTE
930.	RAQUEL SOARES BEZERRA – ADMINISTRADORA
931.	RAUL RODRIGUES MUNHOZ FILHO – TÉCNICO EM MECÂNICA
932.	REGIANE DE ARAUJO SOUZA – ADMINISTRADORA
933.	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – SECRETARIA
934.	REGINALDO CORREIA DE LIMA - VIGILANTE
935.	REGINALDO JOSÉ DE LIRA - VIGILANTE
936.	REGINALDO MAZIERO – VENDEDOR
937.	REINALDO EUSTÁQUIO DA SILVA - VIGILANTE

938.	REINALDO RIBEIRO DE ARAUJO - ARQUITETO
939.	RENATA HESPANHOL – ADMINISTRADORA
940.	RENATA MILANI – CONTADORA
941.	RENATO DA SILVA QUEIROZ – PROFESSOR
942.	RENATO DE SOUSA CÍCERO – ENGENHEIRO
943.	RENATO SALZANO – CONTADOR
944.	RENATO SANCHEZ DE LIMA - VIGILANTE
945.	RENATO TADEU BERNARDO – CONTADOR
946.	RENATO VICENTE SANTOS - FAXINEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
947.	REYNALDO A. PINI – AUTÔNOMO
948.	RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA - VIGILANTE
949.	RICARDO ARCAS – ENGENHEIRO
950.	RICARDO DE ALMEIDA SARTORI – BANCÁRIO
951.	RICARDO FELICIO SCAFF – ADVOGADO
952.	RICARDO GALVÃO ELIAS DE GODOY – ENGENHEIRO
953.	RICARDO GOMES DO AMARAL – ADVOGADO
954.	RICARDO JOSÉ DA SILVA - ½ OFICIAL DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
955.	RICARDO MEDEIROS – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
956.	RICARDO MOREIRA VIEIRA – TÉCNICO EM METALURGIA
957.	RICARDO RIBEIRO COSTA – BALCONISTA
958.	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS – CONTADOR
959.	RICARDO SASSAKE – TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO
960.	RICARDO TAVARES TEVES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

961.	RICARDO TOSHIKAZU MIHARA – ESCRITURÁRIO
962.	RICARDO VIEIRA DE GODOY – ADMINISTRADOR
963.	RITA DE CASSIA A. PICCIAFUOCO – ARQUITETA
964.	RITA DE CÁSSIA KUYUMOJIAN - ADVOGADA – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
965.	RITA PEREIRA PINA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
966.	ROBERTO ALVES BERNARDO – MOTORISTA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
967.	ROBERTO BAPTISTA D. DA SILVA – PROFESSOR
968.	ROBERTO FELLNER – GERENTE EMP. IND. COM. OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
969.	ROBERTO ORTIZ – ECONOMISTA, ADMINISTR., CONTADOR, AUDITOR E AFINS
970.	ROBERTO RONALD DA SILVA - VIGILANTE
971.	ROBERTO ZABEU – BANCÁRIO, ECONOMIÁRIO, ASSIST. E AUX. ADM.
972.	ROBERTO ZACCARIELLO JUNIOR – ECONOM., ADM., CONTADOR, AUDIT. E AFINS
973.	ROBERTO ZAKZUK – ENGENHEIRO, ARQUITETO E AFINS
974.	RODNEI ALEXANDRE MENEZES - PORTEIRO – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
975.	RODOLFO GUEDES – ADMINISTRADOR
976.	RODRIGO CORDEIRO VILLAR – ADMINISTRADOR
977.	RODRIGO EIDI KOIDE – ODONTÓLOGO
978.	RODRIGO SANTOS TEIXEIRA - METALÚRGICO
979.	ROGÉRIA MARIA DE SOUZA – EMPREGADO DOMÉSTICO
980.	ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA - VIGILANTE
981.	ROGÉRIO BORTOLOTTI - VIGILANTE
982.	ROGÉRIO CASTRO SAMPAIO – BANCÁRIO
983.	ROGERIO FRANCA POLOVODOFF – ADMINISTRADOR

984.	ROGERIO GIANNINI – PSICÓLOGO
985.	RONALDO APARECIDO SILVA – TÉCNICO EM AGRIMENSURA
986.	RONALDO CUNHA BUENO FILHO – ECONOMISTA
987.	RONALDO FELIX DE OLIVEIRA – ASSESSOR DE SUPORTE A INTERNET
988.	RONALDO SCARPARI – BANCÁRIO
989.	RONILDO DA SILVA ALMEIDA - VIGILANTE
990.	ROSANA DE FATIMA MATIAS DA SILVA – TÉCNICA EM TECELAGEM
991.	ROSANE DA SILVA – OPERADORA DE ATENDIMENTO
992.	ROSÂNGELA BRITO DE ANDRADE – TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
993.	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
994.	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA
995.	ROSELI D'AVANSO – ARQUITETA
996.	ROSELI DE CASTRO PEREIRA – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA
997.	ROSELI DE LIMA OLIVEIRA – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA
998.	ROSELY GRECO – CORRETORA DE SEGUROS
999.	ROSEMARI LEMES DE SOUZA MARCELLO - ASSISTENTE DE GESTÃO
1000.	ROSEMARY DE SOUZA DELIBERATO – PSICÓLOGA
1001.	ROSEMEIRE CONCEIÇÃO PASSOS – DIRETOR EMP. IND. COM. PREST. SERVIÇOS
1002.	ROSILDA ROSA DOS SANTOS – DO LAR
1003.	ROSINEI ALVES PASSOS – DO LAR
1004.	ROSMARI DO PRADO – BANCÁRIA
1005.	RUBENS COSTA – PSICÓLOGO
1006.	RUBENS MARIO POLLO – ECONOMISTA

1007.	RUTH RUTMAN – ARQUITETA
1008.	RUY CINCI – ECONOMISTA
1009.	SAFIRA LYRA MEIRELLES DE SOUZA – PSICOLOGA
1010.	SALOMÃO SISTER SOBRINHO – ARQUITETO
1011.	SANDRA APARECIDA LOPES – ARQUITETA
1012.	SANDRA CRISTINA DE SOUZA – SECRETARIA
1013.	SANDRA MARIA CANDALIFT LAMBIASI – ECONOMISTA
1014.	SANDRA NAVARRO FERRAZ – PSICÓLOGA
1015.	SANDRA POTH – ENGENHEIRA
1016.	SANDRA REGINA ROBERTO - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
1017.	SAUDINEI BARBOSA DE SOUSA - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
1018.	SELMA DE LIMA DRAGIC – METROVIÁRIA
1019.	SERGIO ALVES MARTINS – TÉCNICO EM MECÂNICA
1020.	SÉRGIO AMAURI DE MORAIS - VIGILANTE
1021.	SERGIO APARECIDO COLOMBO – ENGENHEIRO
1022.	SÉRGIO ARISTIDES DO CARMO - VIGILANTE
1023.	SERGIO ELIAS SALZBERG – PSICÓLOGO
1024.	SERGIO GADIOLI – ECONOMISTA
1025.	SERGIO HIROSHI TAKEMOTO – BANCÁRIO
1026.	SERGIO KOEI IKEHARA – BANCÁRIO
1027.	SERGIO LUIZ CABRAL – TÉCNICO EM MECÂNICA
1028.	SERGIO SHIBUYA – ESCRITURÁRIO
1029.	SERGIO VIEIRA DE CAMPOS – ARQUITETO

1030.	SERGIO ZARATIN – ARQUITETO
1031.	SHEILA BANCOVSKY – PSICÓLOGA
1032.	SIDEVAL FRANCISCO ARONI – ECONOMISTA
1033.	SIDNEI DOMINGOS – ECONOMISTA
1034.	SILNEIA TADEU FERREIRA DOS SANTOS - AGENTE DE APOIO
1035.	SILVIA ALVES DE SOUSA – ADMINISTRADORA
1036.	SILVIA AMOSSO DOLCI – ARQUITETA
1037.	SILVIA CARVALHO DA SILVA – DO LAR
1038.	SILVIA EDUARDO DE REZENDE – AUX. DE SERV. GERAIS
1039.	SILVIA MARIA QUEIROZ FERREIRA – ECONOM., ADM., CONT., AUDIT. E AFINS
1040.	SILVIA PELEGRINO – ADVOGADA
1041.	SILVIA REGINA G.MACIEIRO - FUNCIONARIA PÚBLICA MUNICIPAL
1042.	SILVIO ZANIN DA SILVA LISBOA – BANCÁRIO
1043.	SIMÃO ALVES – TÉCNICO EM AGRIMENSURA
1044.	SIMONE ANDREIA COELHO FRENKELIS – PSICÓLOGA
1045.	SIMONE FERNANDES – ADMINISTRADORA
1046.	SIMONE TINTON DE ANDRADE – PSICÓLOGA
1047.	SOLANGE MARIA PATRICIO – ARQUITETA
1048.	SONIA FORCACINI LAVOR FRANCO – ARQUITETA
1049.	SONIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA – BANCÁRIA, SECRETÁRIA, AUX. ADM.
1050.	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MONTANARO – PROFESSORA
1051.	SONIA MARIA TSUMOTO – PSICÓLOGA
1052.	SONIA REGINA MAURO – PSICÓLOGA

1053.	SUEDI DE CARVALHO CLARO – GERENTE
1054.	SUELEN GONÇALVES DOMINGUÊS VIEIRA – UNIVERSITÁRIA / DIREITO
1055.	SUELI MARIA FONSECA RICHERS – ECONOMISTA
1056.	SUELI VICENTI DA SILVA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
1057.	SUZANA SATIE TAKARA – ADMINISTRADORA
1058.	SUZY DE FATIMA FLEURY – PSICÓLOGA
1059.	SYLVIA MARIA CAIUBY NOVAES – PROFESSORA
1060.	TANIA ELIAS – PROFESSORA
1061.	TÂNIA GALINDO MANICKCHAND – PUBLICITÁRIO
1062.	TÂNIA REGINA PERES – ASSISTENTE SOCIAL E ECONOMISTA DOMÉSTICA
1063.	TATIANA DABISCHA – PSICÓLOGA
1064.	TATIANA REGINA SCHOLAI – UNIVERSITÁRIA
1065.	TATIANE DA CRUZ ALVES - AUX. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
1066.	TELMA MARTINS PERALTA – PROFESSORA
1067.	TERESINHA FERREIRA DA SILVA – DO LAR
1068.	TEREZA ALINE PEREIRA DE QUEIROZ – PROFESSORA DOUTORA
1069.	TEREZINHA DOS SANTOS - MERENDEIRA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
1070.	THAIS DE LIMA LASTRI – ANALISTA ADM. PLENA
1071.	THALES MATSUO BORMANN – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
1072.	THEODORO OLSON PEMBERTON – ECONOMISTA
1073.	THEREZINHA GULART – TELEFONISTA
1074.	THIAGO DA SILVA SANTOS - VIGILANTE
1075.	THOMAS PRETO GONÇALVES – ENGENHEIRO

1076.	THOMAZ REIS PANZA – PSICÓLOGO
1077.	TIAGO ABREU SILVA - VIGILANTE
1078.	TIAGO CRIPA ALVIM – ESTAGIÁRIO DE DIREITO
1079.	TONIVALDO MARIA DE JESUS – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO
1080.	TSUYOSHI MATSUMOTO – ECONOMISTA
1081.	ULYSSES ALVES DE SOUZA SOBRINHO - AGENTE VISTOR
1082.	UNILDO ALVES CARVALHO – EXPEDIDOR I
1083.	URSULA MARIA LANFER MARQUEZ – PROFESSORA
1084.	VAGNER VALENTE – TÉCNICO EM ELETRÔNICA
1085.	VALDENICE CHAVES DOS SANTOS – EMPREGADA DOMÉSTICA
1086.	VALDENICE MONTEIRO OLIVEIRA PINHO – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
1087.	VALDILENE SANTOS DA SILVA – VENDEDOR: COMÉRCIO, VAREJISTA E ATACAD.
1088.	VALDIMIRO DOS SANTOS - ARMADOR – SIND. TRAB. CONSTR. CIVIL
1089.	VALDINEIRE DE JESUS DOS SANTOS – ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO
1090.	VALDIR JOSÉ DE SOUSA - METALÚRGICO
1091.	VALERIA BEATRIZ CHALULEU – ANALISTA DE RELAÇÕES COM BANCOS
1092.	VALÉRIA CRISTINA LOPES – PSICÓLOGA
1093.	VALÉRIA DE MARCO – PROFESSORA
1094.	VALMIR RODRIGUES MENGIOLARO – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
1095.	VALMIR SILVA SANTOS – TÉC. ELETRICID., ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
1096.	VANDEMBERG PEREIRA PAIXÃO – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
1097.	VANDER MÁRCIA AMARAL CHAVES – COMERCIANTE
1098.	VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA - VIGILANTE

1099.	VANDERLI GLÓRIA DA COSTA PEREIRA – PSICÓLOGA
1100.	VANDERLÚCIA ALVES DOS REIS – DO LAR
1101.	VANIA BARTALINI – PSICÓLOGA
1102.	VANIA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
1103.	VANIRA DRAGANOV GELESKO – ARQUITETA
1104.	VANUZA FELIX MACHADO - AJUD. DE COZINHA – SIND. TRAB. REFEIÇÕES
1105.	VERA DE SIMONE BORMA – ARQUITETA
1106.	VERA HELENA R. DA SILVA – PROFESSORA
1107.	VERA LUCIA MARCHIONI – BANCÁRIA
1108.	VERA LUCIA SOARES PERUSSI – DIRETORA DE ESCOLA
1109.	VERA MARTINS DA SILVA – ECONOMISTA
1110.	VERA REGINA MARQUES PINHEIRO BIGHETTI – PROFESSORA
1111.	VERA SILVIA RAAD BUSSAB – PROFESSORA
1112.	VERA TOLEDO PIZA – PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
1113.	VICENTE FRANCISCO DA SILVA – TÉCNICO EM MECÂNICA
1114.	VICENTE PAOLILLO FILHO – PROFESSOR
1115.	VICTOR HENRIQUE GRAMPA -ESTUDANTE
1116.	VILMA MARIA DA SILVA – PROFESSORA
1117.	VILMA MOREIRA FERREIRA – PROFESSORA
1118.	VILSON GENARO DOS SANTOS - SINDICALISTA – SIND. TRAB. EM HOTÉIS
1119.	VINICIUS RICARDO CAVALLARI – PROFESSOR
1120.	VIRGINIA MARIA ANTUNES DE JESUS – PROFESSORA
1121.	VIVIANE BASILE – ESTAGIÁRIA DE DIREITO

122.	VIVIANE VIANA DA SILVA – PROFESSORA
123.	WAGNER DA SILVA – ARQUITETO
124.	WALDEMIR APARECIDO OLIVIERI – MOTORISTA
125.	WALDEREZ ABREU DA SILVA – PROFESSORA
126.	WALDIR RODRIGUES DE ABREU – ECONOMISTA
127.	WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS – TRABALH. FABRIC. ARTEFATOS DE MADEIRA
128.	WALTER KATSUMI SANUKI – ENGENHEIRO
129.	WALTER ROBERTO TEIXEIRA – ECOMISTA
130.	WALTER ROSA – ARQUITETO
131.	WALTER TRAVITZKI – ENGENHEIRO
132.	WILLI PENDL JUNIOR – PROFESSOR
133.	WILMA COSAKA – CABELEIREIRA, MANICURE, ESTETICISTA E MASSAGISTA
134.	WILSON APARECIDO RIBEIRO – BANCÁRIO
135.	WILSON DE PAULA - FOLGUISTA – SIND. EMPR. EDIF. E CONDOMÍNIOS
136.	WILSON ROBERTO MARTINELLI – PROFESSOR
137.	WILSON ROBERTO PIZZO – ASSESSOR FISCAL
138.	WILTHON ALVES BOCCUZZI – ARQUITETO
139.	YOKI MAEHIGASHI – ECONOMISTA
140.	ZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – BALCONISTA
141.	ZENILDA FERREIRA PEREIRA – EMPREGADA DOMÉSTICA
142.	ZILDA DA CONCEIÇÃO – SERVIDOR ADM. PÚBL., AUTARQUICA E FUNDACIONAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 1º de outubro de 2015. Eu _____ (Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista), Diretora de Secretaria, elaborei.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1376935, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR em parte a Portaria nº 0636116, de 01 de setembro de 2014, para fazer constar que, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I) As férias do servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, R.F. nº 3016, relativas ao ano de 2015, anteriormente marcadas para 19.11.2015 a 18.12.2015, deverão ser gozadas nos períodos:

1ª parcela: 11.01.2016 a 20.01.2016

2ª parcela: 04.07.2016 a 23.07.2016

II) As férias da servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, R.F. nº 2956, relativas ao ano de 2015, anteriormente marcadas para 19.11.2015 a 18.12.2015, deverão ser gozadas, nos períodos:

1ª parcela: 26.01.2016 a 09.02.2016

2ª parcela: 15.08.2016 a 29.08.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 02/10/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 1377248, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Teceira Região;

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ**, RF 5565, Analista Judiciário, efetue a compensação no dia **09/10/2015** com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em 05/06/2015 (Portaria nº 1098955, deste JEF)

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565, Analista Judiciário**, de 20/10/2015 a 29/10/2015 para **07/01/2016 a 16/01/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1379645, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE DESIGNAR:

- o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6894 para substituir o servidor CLERISTON SIMOES FARIAS, RF 7455, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5) no período de férias de 21/09 a 09/10/2015;
- a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881 para substituir a servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA, RF 1775, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC5), em virtude de licença médica no período de 01 a 06/10/2015.

SÃO PAULO, 02 de outubro de 2015.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1377253, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1196014, de 08 de julho de 2015, referente alteração da Escala de Férias para o ano de 2015, dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes-SP,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1295009, de 26 de agosto de 2015, referente a Escala de Férias para o ano de 2016, dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes-SP,

CONSIDERANDO a solicitação NUAJF via e-mail,

RESOLVE:

INCLUIR, o saldo de 03 (três) dias remanentes da 2ª parcela de férias, exercício 2015, referente à servidora **MARA CRISTINA DE MELO MACHADO - RF 5251**, para gozo no período de 19 a 21 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 02/10/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1378494, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, na Portaria nº 0654106/2014, o terceiro período de férias da servidora – **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO – RF 4297 – ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2014/2015 – de 13/10/2015 a 22/10/2015, **para gozo de 03/11/2015 a 12/11/2015.**

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 02 de outubro de 2015

Juiz Federal Presidente
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1376001, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Indica servidores para exercerem cargo e função comissionados em substituição.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO QUE o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciária, RF 6252, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) estará em férias no período compreendido entre 13/10/2015 e 23/10/2015; e

CONSIDERANDO QUE a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, ocupante da função comissionada (FC-5) de Oficiala de Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente estará em férias no período compreendido entre 03/11/2015 e 13/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 5664, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período compreendido entre 13/10/2015 e 23/10/2015.

Art. 2º - INDICAR a servidora **JEANE DERWOOD MILLS**, Técnica Judiciária, RF 3183, para exercer, em substituição, a função comissionada (FC-5) de Oficiala de Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente estará em férias no período compreendido entre 03/11/2015 e 13/11/2015.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 01/10/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1381240, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 29/09/2015, a segunda parcela de férias, referente ao exercício de 2015, do servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Oficial de Gabinete, designada para o período de 28/09 a 07/10/2015, ficando o saldo remanescente de nove dias para gozo no período de 03/11/2015 a 11/11/2015.

DESIGNAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, para substituir o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Oficial de Gabinete, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/10/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1367755, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, Supervisora do Setor de Processamento (FC-5), em razão de licença médica, com afastamento entre os dias 30 de julho e 29 de setembro de 2015, sem previsão de alta médica, **RESOLVE:**

INDICAR a servidora **CLÁUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA**, técnica judiciária, RF 5748, para substituí-la, no período compreendido entre o dia 30 de julho de 2015 até o dia 29 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 02/10/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1367844, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias,

Considerando a ausência da servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, Supervisora do Setor de Processamento (FC-5), em razão de licença médica, sem previsão de alta, **RESOLVE:**

CANCELAR, para gozo oportuno, as férias concedidas à servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NOBREGA**, técnica judiciária, RF 4821, no período compreendido entre o dia 13 de outubro de 2015 a 22 de outubro de 2015, e

INDICAR a referida servidora, para substituí-la, no período compreendido entre o dia 30 de setembro de 2015 até o dia 31 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 02/10/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1367893, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias, **RESOLVE:**

Considerando que a servidora **ROSANA DE FÁTIMA PETO**, técnica judiciária, RF 3797, Oficiala de Gabinete (FC-5), gozará férias no período de 30 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015 (10 dias).

INDICAR a servidora **CLÁUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA**, técnica judiciária, RF 5748, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 02/10/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1377071, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A **DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA**, MMª JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CLÁUDIA BAYMA BORGES**, RF 4429, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), desta 5ª Vara de Execuções Fiscais, no período de 25/09/2015 a 28/09/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 20:04, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1379725, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Laércia Braga Benigno, RF 5780, Oficiala de Gabinete está em fruição de férias no período de 30/9 a 09/10/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Gomes Pinheiro da Silva Gusson, Técnica Judiciária, RF 5465, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/10/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1376717, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 15 de setembro de 2015, pela Analista Judiciário – Executante de Mandados Caroline Rosa França Lauce – RF 6360, no município de Lavínia/SP para dar cumprimento à Carta Precatória nº 354/2015, extraída dos Autos nº 00004191920154036129 e distribuída nesta Subseção sob nº 0002120-81.2015.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 02/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL

ATA DE ORGANIZAÇÃO PROVISÓRIA DA LISTA GERAL E SUPLEMENTAR DOS JURADOS ALISTADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, DESTA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ/SP.

Aos 29 dias do mês de setembro de 2015, às 13h45min, nesta cidade e Subseção Judiciária de Jaú, Estado de São Paulo, no edifício do Fórum da Justiça Federal, local e sala própria das audiências da 1ª Vara, onde presentes se encontravam o MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena e Presidente do Tribunal do Júri desta Subseção, o Doutor DANILO GUERREIRO DE MORAES, o Procurador da República oficiante neste juízo, Dr. Marcos Salati, e a Representante indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo Subseção de Jaú, Dra. Valdete Fátima Trementosa Ferruchi, OAB/SP 168.171, conigo Analista Judiciário ao final nomeado e assinado, aí sendo, o MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena passou a elaborar a lista provisória dos jurados que deverão servir no exercício de 2016 nesta Subseção, na forma do artigo 425 do Código de Processo Penal, a saber:

TITULARES:

1. Abigail Aparecida Fernandes - Professora
2. Adalberto Jose Fiorelli - Advogado
3. Ademar Borgo - Comerciante
4. Adenilson Lopes Lorenti - Bancário
5. Adilson de Carvalho - Sindicalista
6. Adriana Goncalves Meira Mesquita - Bancária
7. Adriana Helena Parmanian - Auxiliar administrativa
8. Adriana Santa Olália Fernandes - Advogada
9. Adriano Maia Juarez - Calçadista
10. Adriano Fernando Segantin - Advogado
11. Aguinaldo dos Santos - Advogado
12. Alceney Jose Ribeiro - Professor
13. Alceu Cezar Junior - Professor
14. Alessandra Ayres Pereira - Advogada
15. Alessandra Feltrin - Estudante
16. Alessandro Benedito Desiderio - Advogado
17. Alex Jose Desiderio - Advogado
18. Alexandra Regina Lopes - Estudante
19. Alexandre Augusto Fiorino Vicente - Estudante
20. Alexandre Rogerio Cola Francisco - Bancário
21. Alexandre Rogerio Ficcio - Advogado
22. Aline Cristina Botari - Estudante
23. Aline de Queiroz Ferreira Teixeira - Advogada
24. Aline Fernanda Rodrigues - Advogada
25. Amanda Cristina de Carvalho Barbosa - Advogada
26. Amarildo Rodrigues - Mecânico
27. Amauri Lucio Cazeto - Contador
28. Ana Aparecida Sita Segal - Assist. tecn. administrativo
29. Ana Carolina Moretto - Advogada
30. Ana Celia Giachini Salm - Servidora pública
31. Ana Clara Morandi Roscani - Bancária
32. Ana Cleide Nassif Bancária
33. Ana Diva Vendramini Dutra - Servidora pública
34. Ana Kelly Miras Brandao do Amaral - Estudante
35. Ana Lúcia Baptista Morelli - Advogada
36. Ana Lucia Zebini Simao - Bancária
37. Ana Luisa Campagnoni Prado Rochi - Advogada
38. Ana Maria Boletti Perim - Professora
39. Ana Paula Bachiega Tavares - Advogada
40. Ana Paula Kamada - Bancária
41. Ana Paula Sudaia Campana - Advogada
42. Ana Paula Vallini Auxiliar - Serviços gerais
43. Ana Silvia de Campos Mello Amaral - Advogada
44. Analice Maruschi - Estagiária
45. Anderson Cesar Nunes - Bancário
46. Anderson Sechetim - Vendedor
47. Andre Joao Diniz da Gama - Advogado
48. Andre Lazaro Porcel - Consultor técnico

49. Andre Luiz Martiniano - Estudante
50. Andre Luis Nubiato - Estudante de direito
51. Andrea Rinaldi Orestes Ferreira - Advogada
52. Angela Aparecida Ruiz - Servidora pública
53. Angela Francisca De Souza Tidei - Professora
54. Angelo Daniel Mischieri - Bancário
55. Antonio Argemiro Grigio - Aposentado
56. Antonio Boaventura - Advogado
57. Antonio Bolsonaro - Gerente administrativo
58. Antonio Carlos Mazzei - Professor
59. Antonio Carlos Olibone - Advogado
60. Antonio Carlos Paschoal - Servidor público
61. Antonio Carlos Rodrigues Bueno - Mecânico
62. Antonio Carlos Verdiani - Assist. Tec. Administrativo
63. Antonio Cesar Capelozza Boaventura - Advogado
64. Antonio Dias de Jesus - Aposentado
65. Antonio Giffu Junior - Mecânico
66. Antonio Gualberto do Nascimento - Representante comercial
67. Antonio Haroldo Godoy - Vendedor
68. Antonio Laercio Evangelista - Vendedor
69. Antonio Lucas Ribeiro - Advogado
70. Antonio Luiz Cortesi - Técnico em eletrônica
71. Antonio Luiz Destro - Aposentado
72. Antonio Marcos Oliveira Leme - Bancário
73. Antonio Olegario Mendes - Bancário
74. Antonio Paulo Grassi Trementocio - Advogado
75. Antonio Roberto Martins - Admin. de empresas
76. Antonio Roberto Trombeta - Aposentado
77. Antonio Valdemar Bortholazzi - Bancário
78. Aparecida Helena Christianini - Oficial administrativo
79. Aparecido Ribeiro De Souza - Gerente
80. Aretuza Costa Berber Servato - Estudante
81. Ariane Gibin Bedani - Advogada
82. Armando Carlos Poloniato Junior - Bancário
83. Armando Jose Simões - Bancário
84. Ary Jose Bauer - Advogado
85. Atilio Fernandes Richieri - Bancário
86. Atilio Lotto Neto - Professor
87. Avelino Jose Ferreira Nunes - Conferente de estoque
88. Benedita Aparecida de Toledo - Estudante
89. Bruna Fernanda Pico - Estudante
90. Carina Paula Quevedo Gasparetto Aranha - Advogada
91. Carla Aparecida Aranha - Advogada
92. Carla Regina Mazzo - Estudante
93. Carlos Alberto Lopes - Vendedor
94. Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcao - Advogado
95. Carlos Alberto Sudaia de Almeida Prado - Vendedor automóveis
96. Carlos Augusto Moretto - Adm. de empresas
97. Carlos Daniel Guelfi - Bancário
98. Carlos Eduardo Monte - Advogado
99. Carlos Hercules Travain - Aposentado
100. Carlos Jose Nascimento - Bancário
101. Carlos Roberto Guermandi Filho - Advogado
102. Carlos Rogerio Moreno de Tillio - Advogado
103. Carlos Rosseto Junior - Advogado
104. Cassia Christina Verdiani Mansur - Advogada
105. Catia Lucheta Carrara - Advogada
106. Cecilia Maria Bagaiole Goncalves - Professora
107. Celia Quevedo Setti - Professora
108. Cesar Augusto Rossignoli - Advogado
109. Cesar William Furqui Massoco - Bancário
110. Cibele de Souza Ramos - Comerciária
111. Cibele Fernanda Mari - Advogada

112. Cibele Regina Martinez - Escrituraria
113. Cilda Mariza Ruiz - Servidora pública
114. Cinara Bortolin Mazzei Faccine - Advogada
115. Claudete Aparecida Momesso Javaroni - Bancária
116. Claudio Alexandre Oliboni - Professor
117. Clemente Sebastiao Puppo - Aposentado
118. Conceicao Aparecida Pissuto Marsola - Servidora pública
119. Cosme Escanuela Serpa - Representante autônomo
120. Cristiana Cardoso de Souza Colatto Galazzini - Advogada
121. Cristiane Granetto Berton - Bancária
122. Daiene Gabriela Bagarini - Estudante
123. Daniel Aroni Zeber - Advogado
124. Daniel Del Bianque Belotto - Estudante
125. Daniel Gustavo Serino - Advogado
126. Daniel Nicola - Autônomo
127. Daniel Sinatura - Estudante
128. Daniela Alessandra Ferreira dos Santos - Advogada
129. Daniela Grizzo - Estudante
130. Daniele Luciana Lopes - Auxiliar de serviços gerais
131. Danielly Vieira Delandrea - Advogada
132. Deange Zanzini - Advogado
133. Debora Cristiane Bachiega Anacleto - Advogada
134. Denise Helena Fuzzinelli Tesser - Advogada
135. Denize Gisela Valerio Trofino - Advogada
136. Dinorah Fantini De Alencar - Assist. tecn. administrativo
137. Dione Ferreira de Castro - Assist. tecn. pedagógico
138. Domingos Julierme Galera de Oliveira - Advogado
139. Donisete Aparecido Rossi - Pós vendas
140. Donizete General - Servidor público
141. Doraci Vicente Gasparotto - Servidora pública
142. Edio Cavassani Junior - Contador
143. Edna Aparecida Alves Contiero - Servidora pública
144. Edson Aparecido de Brito - Oficial de escola
145. Edson Bergamo Sede - Estudante
146. Edson Jose Zapateiro - Advogado
147. Edson Luis Suriano - Bancário
148. Edson Pinho Rodrigues Junior - Advogado
149. Edson Placido - Servidor público
150. Edson Tomazelli - Advogado
151. Eduardo Martins Romao - Advogado
152. Elaine Cristina de Paula Xavier - Estudante
153. Elaine Cristina Marques de Araujo - Advogada
154. Eldes Marangoni Junior - Advogado
155. Eleazar Fernandes de Menezes Junior - Bancário
156. Elia Castro Bussab - Oficial administrativo
157. Elisabete de Castro Griso - Aposentada
158. Elisangela Aparecida Sarto Granai - Estudante
159. Elizangela Cristina Zuliani - Bancária
160. Erica Santilli do Nascimento - Advogada
161. Erisvaldo dos Santos - Mecânico
162. Esperidiao Soufen Filho - Advogado
163. Esther Pacheco de Almeida Prado - Professora
164. Eunice Aparecida Dutra - Auxiliar de serviços
165. Evaldo de Arruda - Gerente administrativo
166. Evandro Augusto Mazzetto - Advogado
167. Ezequiel Fuentes da Silva - Estudante
168. Fabiana Canos Chiosi - Advogada
169. Fabiana Ferrari - Estudante
170. Fabio Gianini D'Amico - Advogado
171. Fabio Luiz Ariano - Comerciante
172. Fabio Rodrigues de Moraes - Advogado
173. Fabricio Fausto Biondi - Advogado
174. Fatima Aparecida Borges dos Santos - Servidora pública

175. Faustino Vendramini - Contador
176. Felipe Moreno Frederice - Estudante de direito
177. Fernanda Barauna - Advogado
178. Fernando Ferri - Advogado
179. Fernando Frederico de Almeida Junior - Advogado
180. Fernando Henrique Barros - Estudante
181. Fernando Jose Campana Almeida Leite - Advogado
182. Fernanda Marconi Goncalves Vianna - Advogada
183. Fernando Martins Anzini - Bancário
184. Fernando Quevedo Romero - Advogado
185. Fernando Sergio de Mello Bernini - Bancário
186. Flavia Piva Almeida Leite - Advogada
187. Flavia Renata Alves - Estudante
188. Flavia Roberta Catto - Auxiliar
189. Francisco Cesar Cantarini - Professor
190. Francisco Pereira de Freitas - Bancário
191. Francisco Roberto Lopes - Advogado
192. Francisco Spinelli Pires de Campos - Professor
193. Gabriel Marson Montovanelli - Advogado
194. George Robert Guerra - Bancário
195. Geraldo da Silva Lopes - Bancário
196. Geraldo Mozart Henrique Junior - Advogado
197. Geraldo Pacheco Navarro Filho - Advogado
198. Gersoni Aparecida Sylvestre Mercaldi - Supervisor
199. Gilson Roberto Sparapan Damico - Bancário
200. Gisele Cristina Aguiar - Escriturária
201. Gisele Teixeira Parra Pedroso - Advogada
202. Glaucia Pascolat Piva de Miranda Prado - Advogada
203. Gustavo Sufredini Rossi - Advogado
204. Guilherme Spoldario - Estudante
205. Guilherme Tonsic - Estudante
206. Guilherme Zanolla Ortigoza - Advogado
207. Hanna Fadi Sabeh - Vendedor
208. Helcius Aroni Zeber - Advogado
209. Helio Dionisio - Bancário
210. Hermani Eduardo Favero Chaves - Bancário
211. Heverton Danilo Pucci - Advogado
212. Iara Maria Cunha Borges Leal - Advogada
213. Idalina Tecedor - Servidora pública
214. Ignez Maria Rizzato - Servidora pública
215. Ines Aparecida Alves - Assistente
216. Iracema Batista Torquato - Professora
217. Isabel Cristina Rodrigues Ficho - Assistente
218. Isabele Marques de Freitas Morato - Advogada
219. Isaías Jose de Oliveira - Estudante
220. Ismar de Paula Souza Junior - Professor
221. Ivete Jose de Oliveira Hespanhol - Estudante
222. Ivone Alonso Moreno Frederice - Bancária
223. Ivone Granai Creazzo - Servidora pública
224. Ivonete Aparecida Paro - Assistente
225. Izilda de Oliveira Rodrigues Barbosa - Advogada
226. Jaime Roscani Filho - Advogado
227. Janete Nassar - Supervisora
228. Jaqueline Conessa Carinhato - Auxiliar
229. Jaqueline Bertanha Fini - Bancária
230. Jean Marly Sudaia - Assistente
231. Jeferson Alexandre Miranda - Estudante
232. Joao Batista Pereira Ribeiro - Advogado
233. Joao Batista Romano Filho - Advogado
234. Joao Cicero Prado Alves Junior - Advogado
235. Joao de Sousa de Almeida Diogo Cardoso - Aposentado
236. Joao Floriano - Bancário
237. Joao Francisco Janousek - Advogado

238. Joao Gustavo Bachega Masiero - Advogado
239. Joao Pacheco de Souza Amaral Filho - Advogado
240. Joao Paulo dos Santos - Professor
241. Joaquim Cesarino Corteze - Professor
242. Joaquim Fernando Zugliani - Advogado
243. Joice Cristiane Crespilho Chiaratto - Advogada
244. Jonas Donzella Junior - Professor
245. Jorge Abdo - Advogado
246. Jose Adilson Lunardi - Escriturário
247. Jose Adilson Mion - Advogado
248. Jose Alfredo Albertin Delandrea - Advogado
249. Jose Augusto de Almeida Prado Ferreira de Castilho - Advogado
250. Jose Augusto Zen Ferri - Advogado
251. Jose Ayres Ferracini - Comerciante
252. Jose Carlos Zanatto - Advogado
253. Jose Daniel Mosso Nori - Advogado
254. Jose Diogo Serda Oliva - Advogado
255. Jose Domingos Contiero Junior - Técnico
256. Jose Eduardo Mazzei Grillo - Oficial
257. Jose Eduardo Pellegrino - Servidor público
258. Jose Lourenco Acedo Pimentel Junior - Advogado
259. Jose Luiz Borges Campos - Advogado
260. Jose Luiz de Souza Filho - Advogado
261. Jose Otavio Buchala Thomaz - Funcionário autárquico
262. Jose Paulo Morelli - Advogado
263. Jose Renato de Almeida Prado - Advogado
264. Jose Ricardo Gibin - Bancário
265. Jose Roberto Freire da Silva - Advogado
266. Josefina Nilza Polonio - Inspetora
267. Julia Alex Dalpino - Advogada
268. Juliana Andrade Cestari - Estudante
269. Juliana Cristina Brancaglion Lages - Advogada
270. Juliana Cristina de Castro - Advogada
271. Juliana da Costa Rubio Travain - Advogada
272. Juliana Macacari Lopes - Advogada
273. Juliana Galli de Oliveira - Advogada
274. Juliana Izar Soares da Fonseca Segalla - Advogada
275. Juliana Magro de Moura - Estudante
276. Juliano Renato Cassan Bonome - Estudante
277. Julio Cesar de Souza - Estudante
278. Julio Cesar Fiorino Vicente - Advogado
279. June Tufick Cheadi - Professora
280. Katia Vilas Boas Goncalves - Estudante
281. Kleber Vieira de Souza - Aposentado
282. Ladislau Rafael Possebon - Estudante
283. Laercio Severino Santo - Servidor público
284. Leila Maria Manzini Pengo - Aposentada
285. Leoni de Camargo Penteado - Empresário
286. Lessandra Piva Ximenez - Advogada
287. Lia Bernardi Longhi da Mata - Advogada
288. Lilia Maria Ferraz de Camargo - Assistente
289. Lincoln Rickiel Perdona Lucas - Advogado
290. Lindseia Domingos Baicacoa - Professora
291. Liria Cristina Sanchez Tidei - Professora
292. Livanete Alberti - Servidora pública
293. Loani Sancinetti Modulo - Sem ocupação
294. Loise Catia Pegoretti - Estudante
295. Lourdes Louzano Ferraz Silveira - Servidora pública
296. Luci Helena de Fatima Zago - Advogada
297. Luciana Aparecida Pereira - Estudante
298. Luciana Cristina Cardozo de Freitas Jorge - Advogada
299. Luciana de Giacomo Pengo da Costa - Advogada
300. Luciane Dela Coleta Grizzo - Advogada

301. Luciano Grizzo - Advogado
302. Luciano Rossignoli Salem - Advogado
303. Luis Vicente Federici - Servidor
304. Luiz Agostini Filho - Comerciante
305. Luiz Alfredo Simon Martinez - Bancário
306. Luiz Bernardi Neto - Representante
307. Luiz Carlos Jacovenze - Bancário
308. Luiz Carlos Maruschi - Advogado
309. Luiz Carlos Parizoto - Advogado
310. Luiz Claudio Martins - Bancário
311. Luiz Geraldo Duarte Loterio - Auxiliar
312. Luiz Gustavo Faria - Estudante
313. Luiz Henrique Spilari - Advogado
314. Luzia Cleonice Pessutti - Financiária
315. Magali Aparecia Soares - Servidora pública
316. Magali Salete Rodrigues Correa - Servidora
317. Maira Michelle Pavanelli - Estudante
318. Manoel Roberto Lyra - Servidor público
319. Mara Silvia dos Santos Rosin - Assistente
320. Marcela Juliana dos Santos Mendes - Advogada
321. Marcelino Edson Colombo - Bancário
322. Marcelo Albertin Delandrea - Advogado
323. Marcelo Goes Belotto - Advogado
324. Marcia Aparecida Camilo Fassina - Secretária
325. Marcia Cristina de Almeida Name - Advogada
326. Marcia Regina Rabardelli De Oliveira - Assistente
327. Marcio Capelozza - Estudante
328. Marcio Francisco Martins - Estudante
329. Marcio Zugliani - Advogado
330. Marco Antonio Ragazzi - Advogado
331. Marcos Adalberto Marchi - Técnico em contabilidade
332. Marcos Antonio Aparecido Carneiro - Estudante
333. Marco Antonio Cetertick - Advogado
334. Marcos Augusto de Oliveira Buscariolo - Professor
335. Marcos Ricardo Perim - Bancário
336. Marcos Roberto Goncalves - Oficial
337. Marcos Ruiz Rett - Advogado
338. Maria Adriana Dangio dos Santos - Aposentada
339. Maria Antonia Galvao de Barros - Secretária
340. Maria Aparecida Marcelgo - Assistente
341. Maria Aparecida Rossetto - Advogada
342. Maria Carvalho Ruiz - Servidora pública
343. Maria Claudete Furqui Massoco - Servidora pública
344. Maria Cristina Contador - Bancária
345. Maria de Fatima Alonso Javaroni - Bancária
346. Maria de Lourdes Midená - Advogada
347. Maria Eliza Goi Roscani - Supervisora
348. Maria Elvira Bardeli - Advogada
349. Maria Estela Pansieri Artuni - Estudante
350. Maria de Fatima Orsatti Pracucho - Servidora pública
351. Maria Geralda Galvao Diz - Advogada
352. Maria Helena Rodrigues de Moraes - Bancária
353. Maria Ines Peceguini - Servidora pública
354. Maria Isabel Savio Costa - Advogada
355. Maria Jose Arrolho Rizato - Servidora pública
356. Maria Jose Barletta Rotolo - Servidora pública
357. Maria Jose Forte Paes de Almeida - Bancária
358. Maria Jose Liduena - Supervisora
359. Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro - Servidora pública
360. Maria Luiza Macacari Manfrinato - Advogada
361. Maria Marino - Servidora pública
362. Maria Medianeira de Almeida Pacheco Fraga - Supervisora
363. Maria Nilza Dionisio Gomes - Oficial

364. Maria Regina de Almeida Prado - Assistente
365. Maria Regina Testa Contador - Bancária
366. Maria Roseli Munhoz Torquetto - Bancária
367. Maria Solange Aranda Garcia - Advogada
368. Maria Solange D amico - Professora
369. Maria Tereza de Castro Piragine Fiorelli - Professora
370. Maria Tereza Marques de Oliveira Ghiselli - Advogada
371. Maria Terezinha Gianini D Amico - Aposentada
372. Mariana de Fatima Rossetto - Estudante
373. Mariela Perri Salmazo - Advogada
374. Mariella Felippi Betto - Estudante
375. Marilda Rosseto Migliorini - Professora
376. Marilene Galvao Conti - Assistente
377. Mariluci Cristina Stefanini Braga - Advogada
378. Marina do Amaral Megna - Advogada
379. Mario Francisco Pavanelli Junior - Assistente
380. Mario Franceschi Netto - Estudante
381. Mario Roberto Attanasio - Advogado
382. Marisa Cleide Baptista Meneghello - Servidora pública
383. Marlene Aparecida Cazola Mioni - Comerciante
384. Marlene Azevedo Lima - Assistente
385. Matheus Rizzato - Advogado
386. Maude Mussio Magalhaes - Assistente
387. Mauricio Primo Colombo Biondi - Professor
388. Mauricio Sanzovo - Advogado
389. Mayara Lotto Nicola Libanori - Estudante
390. Meire Aparecida Moratelli - Estudante
391. Meire Renata de Paula Ribeiro Vicari - Professora
392. Michelle Camila Virgilio Fuzinato - Auxiliar
393. Michelle Munari Perini - Advogada
394. Milton Antonio Burgos Nuvolari - Aposentado
395. Milton Prado Lyra - Advogado
396. Milva Garcia Biondi - Advogada
397. Miriam Garcia Rossinholi - Estudante
398. Moacir Romano - Bancário
399. Monica de Paula - Estudante
400. Monica Feltrin da Cunha Neves - Advogada
401. Monica Gabriela Vieira de Pieri - Estudante
402. Nadia Palacio dos Santos - Estudante
403. Nair Catossi Pastorello - Servidora pública
404. Natalia Cristina da Silva - Estudante
405. Natalia Lamesa Ambrosio - Estudante
406. Neli Suzana Vianna Ortigoza - Bancária
407. Nelma Maria Montovanelli Delgado - Bancária
408. Nelson Eduardo Bussab Eleuterio - Sem ocupação
409. Nelson Palanca - Aposentado
410. Nicelena de Fatima Cesarim Filho - Advogada
411. Nilson Jose Celebrone - Bancário
412. Nilton Fernando de Bem - Sem ocupação
413. Niticia Raquel Cucato Christianini - Professora
414. Nivea Maria da Silveira - Bancária
415. Norberto Leonelli Neto - Advogado
416. Norival Perez - Supervisor
417. Odair Augusto Finato - Advogado
418. Orivaldo Candarolla - Professor
419. Orlando Moretto Filho - Professor
420. Orlando Rosa Paris - Advogado
421. Osmar Martins Floret Junior - Professor
422. Osmarina Barros de Lima - Recursos humanos
423. Osvaldo Goncalves de Lima - Bancário
424. Osvaldo Luiz Teotonio Moraco - Bancário
425. Otavio Jose Francischi Grava - Estudante
426. Pablo Augusto Vizzelli e Silva - Empresário

427. Paloma de Oliveira Alonso - Advogada
428. Pamela Santo Garcia - Estudante
429. Paula Camargo de Almeida Prado - Advogada
430. Paula Cristina Marchesani Padrenosso - Advogada
431. Paula Fernanda Mussi Pazian - Advogada
432. Paulo Benedito Nunes - Bancário
433. Paulo Cesar Turetta - Administrador
434. Paulo Chiodo - Aposentado
435. Paulo Costa e Silva Filho - Empresário
436. Paulo Eduardo Cetertick - Advogado
437. Paulo Henrique Panelli - Professor
438. Paulo Rubens de Campos Mello - Advogado
439. Paulo Sergio de Almeida Leite - Advogado
440. Paulo Sinval Cardoso - Bancário
441. Paulo Wagner Battochio Polonio - Advogado
442. Paulo Zaccheo Filho - Comerciante
443. Pedro Luiz Zanutto - Bancário
444. Pedro Paulo Grizzo Serignolli - Advogado
445. Pedro Silvio Rizzo - Advogado
446. Priscila Aroni Sormani - Advogada
447. Priscila Mari Pascuchi - Advogada
448. Rafael Barleta Rotolo - Estudante
449. Rafael Jose Rafanelli - Estudante
450. Rafael Pengo - Advogado
451. Rafael Rossignolli de Lamano - Advogado
452. Raquel Massufero Izar - Advogada
453. Regina Celia Dalessandro Bauer - Assistente
454. Regina do Carmo Massoni Fraga - Advogada
455. Regina Maria Marsola Giroti - Bancária
456. Regina Maria Rodrigues Parice - Aposentada
457. Regina Montenegro Nunes Ribeiro - Advogada
458. Reinaldo Peralta Canal - Bancário
459. Renata Almeida Prado de Souza Gomes - Advogada
460. Renato da Costa Junior - Administrador
461. Renato Goulart - Bancário
462. Renilson Ferreira Costa - Pastor
463. Ricardo Alexandre Domezi - Advogado
464. Ricardo Campana Contador - Advogado
465. Ricardo Ragazzi de Barros - Advogado
466. Roberto Ferraz de Campos - Servidor público
467. Roberto Sabatino - Autônomo
468. Roberval Aparecido Bernardo - Estudante
469. Robinson Turola - Bancário
470. Rodolfo Pedro Garbelini - Advogado
471. Rodrigo Campanha Avila Franco - Advogado
472. Rodrigo Perri Vilar - Estudante
473. Rogeria Andriete Coimbra - Advogada
474. Rosali de Fatima Dezejacomo Maruschi - Advogada
475. Rosane Moura Maia dos Santos - Advogada
476. Rosemari Munhoz de Arruda - Servidora pública
477. Rosinei Dias Gevezier Turbiani Machado - Assistente
478. Rubens Antonio Ronchi - Bancário
479. Rubens Contador Neto - Advogado
480. Ruy Pacheco de Almeida Prado - Advogado
481. Saete Rizzo Alonso - Bancária
482. Samuel Cristiano Favero - Professor
483. Sandra Maria de Lucia - Bancária
484. Selma Rosana Santiago Manechini - Professora
485. Sergio Donato Chiquini - Bancário
486. Sheila Mara Rodrigues - Estudante
487. Silvana Aparecida Rossi - Bancária
488. Silvana Aparecida Alves - Escriturária
489. Silvana Aparecida de Almeida Lopes - Do lar

490. Silvana de Cassia da Silva Salmazo - Assistente
491. Sílvia Augusta Lima - Escrevente
492. Sílvia Elisa Trementoso Ribeiro Beiro - Bancária
493. Sílvia Renata Cabrioli - Estudante
494. Sílvio Ferracini Junior - Procurador
495. Sílvio Figueiredo Rossi - Professor
496. Sonia Alves de Campos Gatti - Servidora pública
497. Sonia Fatima Barbieri Victorio - Servidora pública
498. Sonia Regina Magalhaes Garcia - Médica
499. Sonia Regina Vendrame - Servidora pública
500. Sueli Aparecida Chamariconi Mazzetto - Assistente
501. Sueli Aparecida de Pieri - Advogada
502. Sueli Aparecida Trevizan Zanzini Polzato - Assistente
503. Sueli de Tilio - Oficial administrativo
504. Sueli Regina Vendramini Mendonca - Advogada
505. Sueli Rejane Lacorte - Professora
506. Sumaia Aparecida Goulart - Advogada
507. Tássia de Freitas Gregio - Estudante
508. Thais Cristiane Navarro - Estudante
509. Thais Lucato dos Santos - Advogada
510. Tharcisio Giaconi - Bancário
511. Thiago Tadeu Goulart - Advogado
512. Tiago Alessandro Agostinho - Advogado
513. Tiago Gomes de Andrade - Advogado
514. Tiago Petreca - Empresário
515. Ubirajara Alcindo Crivelari - Gerente
516. Valdete Zorzan Rodrigues de Oliveira - Servidora pública
517. Valeria Cristina Bevenuto Sette - Advogada
518. Valmir Eduardo Cesario - Comerciante
519. Valter Luiz Vendramini - Bancário
520. Vanda de Freitas Barros - Servidora pública
521. Vandecleide Angelica Coradi - Servidora pública
522. Vanderlei Ambrosio - Professor
523. Vanderlei de Freitas Nascimento Junior - Advogado
524. Vanessa Cristina Colovati Rosa - Advogada
525. Vanessa de Padua Souto - Estudante
526. Vani Aparecida Panelli - Aposentada
527. Vani Ferrari Pengo - Aposentada
528. Vania Luciani Pavao - Servidora pública
529. Vera Lucia Bruno de Oliveira Teixeira - Assistente
530. Vera Lucia Dadamos - Aposentada
531. Vera Lucia de Paula Silva Zafalon - Auxiliar
532. Vilma Abigail Cachone - Servidora pública
533. Viviane Testa - Advogada
534. Wagner Mantelli - Advogado
535. Wagner Marostica - Procurador
536. Wagner Pracuccio Neves - Estudante
537. Valdemir Roberto Capelozza - Gerente
538. Walter Luis Bissoli Junior - Professor
539. Walter Nadaletto Junior - Advogado
540. Walter Stripari Junior - Advogado
541. Wellington Aparecido Prudenciano - Advogado
542. William Fernando Boletti - Professor
543. Wilson Roberto Morelli - Contador
544. Wilson Silveira Moraes Neto - Advogado
545. Wladimir Luiz Fini - Servidor público
546. Zenaide Prado Lyra e Silva - Assistente
547. Zulind Marlena Freitas Fogal - Aposentada

SUPLENTES:

1. Ademir Aparecido Parra - Professor
2. Ademir Donizete Grassi - Bancário
3. Alexandre Ferreira Costa - Comerciante
4. Ana Lucia Viana Correa Maciel - Professora
5. Antonio Angelo Rossi - Aposentado
6. Antonio Carlos Andrade Gibim - Professor
7. Aparecida Tecedor - Professora
8. Augusto Carlos Roscani - Bancário
9. Bernadete Terezinha de Souza - Professora
10. Caetano Monica de Souza - Professor
11. Camila Aparecida Chacon Santana - Recepcionista
12. Carlos Reinaldo Pengo - Professor
13. Clementina Cassia Matosinho - Bancária
14. Dione Ferreira de Castro - Professora
15. Domingos Marreti Neto - Bancário
16. Eduardo Perondi Guilhen - Bancário
17. Eliana Maria Letaif Gaeta - Professora
18. Fabio Figueiredo Colato - Professor
19. Flavia Andresa Matheus - Advogada
20. Francisco Raimundo Filho - Professor
21. Geraldo Cassiola - Bancário
22. Gilberto Andre - Professor
23. Gilberto Pini - Bancário
24. Gilson Pereira - Professor
25. Iara Aparecida Caetano Cazetto - Professora
26. Isete Aparecida Moreno de Tillio - Professora
27. Ivani Regina Pavan Polonio - Professora
28. Izabel Cristina Fraile Goncalves - Professora
29. Jailton Pereira - Bancário
30. Joao Roberto Cappelozza - Professor
31. Jose Augusto Poloni Martines - Bancário
32. Jose Brancaglioni - Mecânico
33. Jose Lazaro Gusmao - Bancário
34. Jose Octavio Asprino Pereira - Bancário
35. Juliana Savioli Brandao - Medica
36. Juliana Roberta Albertim Baglie - Comerciaria
37. Juvenal Vaz de Lima Filho - Bancário
38. Keli Priscila Franco - Bancária
39. Leila Aparecida Leonelli - Professora
40. Lucilla Angelica Cerqueira Leite Pedrini - Bancária
41. Lucineia Justo Teixeira - Professora
42. Luiz Fernando de Angelis - Professor
43. Marcelo Luis Aroeira Rosella - Professor
44. Marcia Aparecida Murijo Melatto - Professora
45. Mari Telma Ferin Pastorelli - Professora
46. Maria Alice Oliveira Orlandi - Professora
47. Maria Amalia Campana Contador - Professora
48. Maria Elisabete Canhos Caputti - Professora
49. Maria Emilia Baptista Magalhaes - Professora
50. Maria Helena Tozi da Silva - Bancária
51. Maura Ferraz Sedmak - Professora
52. Mauricio Arruda Toledo Murgel - Professor
53. Michela Elaine Albano - Comerciante
54. Milena Alonso - Professora
55. Odete Ferraz Colla Francisco - Aposentada
56. Ordalia Marcondes Izar - Professora
57. Orlando Navarro - Bancário
58. Oswaldo Galassi Sobrinho - Bancário
59. Paulo Zacheo Filho - Recursos humanos
60. Pedro Ferreira - Bancário
61. Rejane Maura Olibone - Professora
62. Roberto Torres Perez - Bancário
63. Romildo Fernandes - Bancário

64. Sandro Robson de Matos - Bancário
65. Sílvio Marcos Perim - Professor
66. Solange Maria Cardoso - Professora
67. Suëssis Maria Pavanello Cellulare - Sem ocupação
68. Valto Paulo de Lima - Professor
69. Vera Lucia Rodrigues Ferraz - Bancária

Foi determinada, consoante previsão legal, a inserção das íntegras dos dispositivos legais que disciplinam a matéria, como segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Ante a inexistência de sede nesta Subseção, tampouco de integrante da Defensoria Pública da União oficiante neste juízo, foi estabelecido pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena que se oficiasse à chefia do órgão em São Paulo/SP, remetendo-lhe cópia desta ata, atendendo-se o contido no artigo 426, § 3º, do Código de Processo Penal. Encerrados os trabalhos, o MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena determinou a publicação do presente edital, para os fins legais. Para constar, lavrei a presente ata que lida e conforme, vai assinada. Eu (Juliana Ghiraldelli Mansano), Técnica Judiciária digitei. E eu (Marcelo Morato Rosas), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1375729, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Tendo em vista as férias do servidor AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, RF 3644, Supervisor do Setor da Seção de Processamentos Diversos, de M.S. e de M.C., no período de 30/9/2015 a 9/10/2015:

RESOLVE

I- Designar a servidora ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO MARCHESAN, RF 2945, para substituí-lo em suas funções, no período discriminado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1376148, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor JOSÉ ROBERTO BLASEK, R.F. nº 4257, Técnico Judiciário, na seguinte conformidade:

De 9/11/2015 a 21/11/2015 para 9/05/2016 a 21/05/2016 (2ª Parcela 2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 2 de outubro de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1373885, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora abaixo:

RF 1556 – Maria Silvia Perez Diefenthaler

DE: 10/11 a 20/11/2015 (Portaria 1032530 de 24/04/2015)

PARA: 09/11 a 19/11/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 01/10/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1373118, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera férias de servidor

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o movimento paredista que paralisou parte dos trabalhos cartorários por mais de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as portarias nº 0644050 de 04.09.2014 e 0956921 de 09.03.2015, ambas deste Juízo, para alterar as férias da servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657**, no interesse do serviço, que serão usufruídas da seguinte maneira:

DE	PARA
13.10.2015 a 22.10.2015 (1ª parcela 2015)	09.12.2015 a 18.12.2015
09.12.2015 a 18.12.2015 (2ª parcela 2015)	21.01.2016 a 30.01.2016
21.01.2016 a 30.01.2016 (3ª parcela 2015)	25.04.2016 a 04.05.2016

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 01 de outubro de 2015

ALEXANDRE ALBERTO BERNO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1248420, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

(PORTARIA Nº 23/2015)

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 19/2014 deste Juízo, para constar que o gozo das duas últimas parcelas de férias do servidor **ROBERTO DE LARA SALUM, RF 6573**, dar-se-á nos períodos de 16/11/2015 a 25/11/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2015.

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1378638, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 05/10 às 9h de 09/10/2015	JEF	Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/10 às 9h de 13/10/2015	1ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado,

comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1377641, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 23/2015

O DOUTOR BRUNO TAKAHASHI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a licença médica da servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, no período de 13/09/2015 a 11/12/2015, assim como a concomitância das férias marcadas para 4 a 18/12/2015 e a alteração de lotação da servidora HELOISA HUSADEL TELLES;

RESOLVE

RETIFICAR A PORTARIA 1361490 de 25 de setembro de 2015 (21/2015), a fim de que tenha o seguinte teor:

"INDICAR a servidora SONIA YAKABI, RF 5698, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos de 22/08/15 a 8/11/15, e de 19/11/15 a 11/12/15, em virtude de licença médica;

INDICAR a servidora AMANDA ROSSETTO, RF 7787, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos de 12 a 13/08/15, de 14 a 21/08/15, e de 9 a 18/11/15, em virtude de licença médica;

INDICAR a servidora MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA, RF 6676, Técnico Judiciário, para substituir a servidora HELOISA HUSADEL TELLES, RF 6209, ocupante do cargo de Supervisora de Processamentos Diversos, no dia 22/09/15, em virtude de férias".

BRUNO TAKAHASHI

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

3ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1377470, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 22/2015

O DOUTOR BRUNO TAKAHASHI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a licença médica da servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, no período de 13/09/2015 a 11/12/2015, assim como a concomitância das férias marcadas para 4 a 18/12/2015;

RESOLVE

RETIFICAR A PORTARIA 1361078 de 25 de setembro de 2015 (20/2015), a fim de que tenha o seguinte teor:

"Alterar o saldo de 15 (quinze) dias de férias (per. aquis. 2014/2015) da servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, anteriormente marcado para 04 a 18/12/2015, de modo que seja usufruído no período de 17 a 31 de maio de 2016 (15d)".

BRUNO TAKAHASHI

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1379956, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de licença maternidade da servidora CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, Oficiala de Gabinete – FC05, no período de 07-08-2015 a 02-02-2016, prevista na Portaria nº 1362237, de 25 de setembro de 2015;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de nº 1362237, de 25 de setembro de 2015, para que, onde se lê: “**DESIGNAR** a servidora LILIAN FERNANDES A. AMORIM, RF 5441 para substituição na função comissionada acima especificada;”, leia-se: “**DESIGNAR** a servidora LILIAN FERNANDES A. AMORIM, RF 5441 para substituição na função comissionada acima especificada, nos períodos 07-08-2015 a 29-09-2015 e 30-10-2015 a 02-02-2016 e **DESIGNAR** a servidora MAYARA DA SILVA CRUZ, RF 7912, para substituição na função comissionada acima especificada, no interregno de 30-09-2015 a 29-10-2015”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 2 de outubro de 2015.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 02/10/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1380055, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03 de 21-09-2015 a 30-09-2015, para **12-11-2015 a 21-11-2015**.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de outubro de 2015.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 02/10/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1372823, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - **CONSIDERANDO** que o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI RF 5784, Supervisor (FC-05) está em gozo de férias no período de 28/09/2015 a 10/10/2015;

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO RF 7454 para substituí-lo no referido período.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1372833, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - CONSIDERANDO a vacância da Supervisão de Processamento Diversos (FC-05) a partir de 02/07/2015;

RESOLVE :

- a) DESIGNAR em substituição a servidora ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE – RF 2637, no período de 01/10 a 15/10/2015;
- b) DESIGNAR em substituição a servidora JULIANA FUJIKI - RF 8150, no período de 16/10/2015 a 31/10/2015.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1371177, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias de Edalmo de Mendonça, RF 6751, anteriormente marcadas de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias) para 19/01/2016 a 28/01/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1371134, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ana Maria Barros – RF 6343	05/10/2015 a 12/10/2015
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	13/10/2015 a 18/10/2015
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	19/10/2015 a 25/10/2015
Carlos Leonardo Martins da Silva – RF 7689	26/10/2015 a 02/11/2015
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	03/11/2015 a 08/11/2015
Edalmo de Mendonça – RF 6751	09/11/2015 a 15/11/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 32/2015

PORTARIA N.º 32, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h00 do dia 02/10/2015 às 09h00 do dia 09/10/2015	Silvana Bília – RF 4840
Das 19h00 do dia 23/10/2015 às 09h00 do dia 30/10/2015	Rui Cesar Farias dos Santos Junior – RF 6711
Das 19h00 do dia 13/11/2015 às 09h00 do dia 20/11/2015	Vanessa Martins Mendes Selva – RF 7404
Das 19h00 do dia 04/12/2015 às 09h00 do dia 11/12/2015	Alessandra Pistili dos Santos – RF 5527

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e durante todo o período nos dias de sábado, domingos e feriados, podendo permanecer no Fórum, para atendimento ao público das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté, 02 de outubro de 2015.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 1375038, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER o 2º período de férias do ano de 2015, da servidora Rosana Silveira Carvalho, analista judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), a partir do dia 01/10/2015, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 14/10/2015 a 16/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 01/10/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1374580, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera parcialmente a Portaria nº 1085074, de 19 de maio de 2015.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o servidor Elon Bittencourt dos Santos - RF 6958 da escala de plantão desta 1ª Vara Federal, estabelecida na Portaria n. 1085074, dos dias 03 e 04/10/2015 e:

Art. 2º. INCLUIR a servidora Luciana de Oliveira Benedete Cardoso - RF 7572 nos referidos dias.

Art. 3º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1377385, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em plantão e substituição de servidor (CJ03)

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de Plantão Judiciário pela servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretária – CJ03, a suficiência de crédito de horas a compensar, o requerimento formulado e a conveniência do serviço.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretária – CJ03, a compensação no dia **06 de outubro de 2015**.

DESIGNAR para substituição da referida servidora, na data acima mencionada (**06/10/2015**), a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1377876, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 05/10 a 09/10/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
De 02/10 a 08/10/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
De 02/10 a 08/10/2015	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 02/10 a 05/10/2015	Rogério dos Santos Cruz
De 06/10 a 08/10/2015	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1381013, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 09/10/2015 as 11 horas do dia 16/10/2015	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo,

localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 05/10/2015, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 1231123, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, de 03.08.2015 a 01.09.2015 (30 dias) para 30.07.2015 a 28.08.2015 (30 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 28/07/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8284047689993208924

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 1379866, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA, RF 7136, de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias), para 19/10/2015 a 28/10/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 05/10/2015, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 1369850, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0002929-12.2015.4.03.8002;

CONSIDERANDO o Relatório de Férias nº 0755278;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período das férias do servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), referente ao período aquisitivo 2014/2015, 3ª etapa, anteriormente marcadas para o período de 14/10/2015 a 23/10/2015 para o período de 19/10/2015 a 28/10/2015;

II - RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar do referido servidor, provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação no dia 29/10/2015.

III - DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO** Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF. 7441, Assistente Técnico (FC-3), para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5) no período de 19/10/2015 a 29/10/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Ponta Porã/MS, 30 de setembro de 2015.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira**, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul, em 02/10/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ nº 06.298.377/0001-55, lote 1, no valor de R\$ 3.840,00; OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 18.599.915/0001-20, lote 2, no valor de R\$ 9.849,98; ARREMATE COMERCIO DIGITAL LTDA - ME, CNPJ nº 22.262.767/0001-50, lote 3, no valor total de R\$ 2.898,20; AGUIASUL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 22.291.097/0001-71, lotes 4 e 6, no valor total de R\$ 2.537,16; VVR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.090.670/0001-05, lote 5, no valor total de R\$ 1.700,00; VR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -

ME, CNPJ nº 10.279.411/0001-11, lote 7, no valor total de R\$ 4.150,00; BRASIDAS EIRELLI, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, lote 8, no valor total de R\$ 1.200,00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 02/10/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376294, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- Alterar o item 3. da Portaria nº 0589327, de 04/08/2014, para nomear como fiscal do Contrato N.I. 04.015.10.2014-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços Auxiliares de Telefonista, o servidor **DANILO CESAR MAFFEI**, RF 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, na 5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/10/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1376254, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1038041, de 27/04/2015,

RESOLVE:

I- Alterar o item 5. da Portaria 0662466, de 15 de setembro de 2014, para nomear como fiscal do Contrato N.I. 04.009.10.2014-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo “split” e centrais, com serviços de: substituição de peças, remanejamento e instalação de novos equipamentos, o servidor **DANILO CESAR MAFFEI**, RF 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, na 5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/10/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1375709, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1126670, de 08/06/2015,

RESOLVE:

I- Alterar o item 10 da Portaria citada, para nomear como fiscal do Contrato N.I. 07.012.10.2015-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, o servidor **DANILO CESAR MAFFEI**, RF 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, na 5ª Subseção Judiciária - Ponta Porã.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/10/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1378419, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal RENATO TONIASSO, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1350389, de 21 de setembro de 2015, divulgado no Diário Eletrônico n.176 da Justiça Federal da 3ª Região no dia 23/09/2015, que **dispensou** a servidora Manuella Souto de Arruda Dela Bianca, RF 6185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 1ª Vara Federal, a partir de **01/10/2015**,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, Técnico Judiciário, RF 4212, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) desta Vara, a partir da publicação.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 02/10/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 1378579, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7399, Oficial de Gabinete (FC-5);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro

de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar do servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, Analista Judiciário -Área Judiciária, RF 7399, Oficial de Gabinete (FC-5), provenientes da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que o referido servidor efetue a compensação no dia **05/10/2015**.

II – DESIGNAR a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Analista Judiciário -Área Judiciária, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4) a exercer, em substituição, a função Oficial de Gabinete (FC-05), no dia **05/10/2015**.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 02 de outubro de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1369775, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM.º Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1267067, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 150 em 17/08/2015;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE** (doc nº 1368244), Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 32 (trinta e duas) horas trabalhadas em regime de plantão judiciário a compensar pelo servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, no período de **13 a 16/10/2015**.

II – DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-3), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos no período de **30/09/2015 a 08/10/2015 e 13/10/2015 a 16/10/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DESIGNAR a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos no dia **09/10/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 30 de setembro de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2015, às

17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)